

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador

vice-Governador



Macapá-Amapá
29 de Agosto de 2018 - Quarta-feira
Circulação: 30.08.2018 às 15:30h
Exemplar com 32 páginas
Nº 6752

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 3344 DE 29 DE AGOSTO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e 1879, de 28 de abril de 2015, de acordo com o Decreto nº 0759, de 21 de março de 2018,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Anízio dos Santos Freitas** do cargo em comissão de Assessor Especial, **Código CDS-4**, do Gabinete do Governador.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02951909. Cód. CRC: 2951451
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**,
GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser
conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3345 DE 29 DE AGOSTO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e 1879, de 28 de abril de 2015, de acordo com o Decreto nº 0759, de 21 de março de 2018,

RESOLVE:

Nomear **Laura Carine de Deus Paixão** para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, **Código CDS-4**, do Gabinete do Governador.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02951908. Cód. CRC: 8F51400
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**,
GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser
conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3346 DE 29 DE AGOSTO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.210, de 14 de julho de 2017, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 958/2018-GAB/SVS**,

RESOLVE:

Exonerar **Emilio Armando Vitar Garcia** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Controle de Doenças Transmitidas por Vetores/ Núcleo de Vigilância Ambiental/Diretoria Executiva de Vigilância em Saúde, **Código FGS-1**, da Superintendência de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá, a contar de 20 de agosto de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02951907. Cód. CRC: B438DF4
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**,
GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser
conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3347 DE 29 DE AGOSTO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.210, de 14 de julho de 2017, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 958/2018-GAB/SVS**,

PODER EXECUTIVO

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador

Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Lília Suely Amoras Collares de Souza
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas:Fabiano Macial da Silva
Secretaria Extraord. de Pol. para a Joven.:Pedro Lourenço da Costa Neto
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres:Wellem Naira Neves de Azevedo
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Aluizio da S. de Carvalho

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignacio da Roza
Gabinete de Segurança Institucional: Ten Cel .PM. Huelton Corrêa Medeiros
Controladoria Geral: Otmi Miranda de Alencar Júnior
Procuradoria Geral: Narson de Sá Galeno
Defensoria Pública: Horácio Maurien Ferreira de Magalhães
Polícia Militar: Cel. QOPMC Rodolfo Pereira de Oliveira Júnior
Polícia Civil: Del. Antonio Uberlândio Azevedo Gomes
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Wagner Coelho Pereira
Polícia Técnico-Científica: Salatiel Guimarães

Secretarias de Estado

Administração: Suelem Amoras Távora Furtado
Desenvolvimento Rural: Robério Aleixo Anselmo Nobre
Cultura: Giodilson Pinheiro Borges
Comunicação: Gilberto Ubaia Rodrigues
Ciência e Tecnologia: Perseu da Silva Aparício
Desporto e Lazer: Alberto Cavalcante Maciel Júnior
Educação: Maria Goreth da Silva e Sousa
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes
Infraestrutura: Alcir Figueira Matos
Meio Ambiente: Bernardino Nogueira dos Santos
Planejamento: Eduardo Corrêa Tavares
SDC: João Henrique Rodrigues Pimentel
Saúde: Cel PM RR Gastão Valente Calandrini de Azevêdo
Segurança: CEL PM RR José Carlos Corrêa de Souza
Setrap: Benedito Arisvaldo Souza Conceição
Trabalho e Empreendedorismo: Maraina Kellen Martins Souto
Turismo: Vicente da Silva Cruz
Mobilização Social: Maria de Nazaré Farias do Nascimento

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Tânia Maria do Socorro Barroso Miranda Sousa
SIAC-Super Fácil: Luzia Brito Grunho
EAP: Cristiane Vilhena de Souza
Iapen: Lucivaldo Monteiro da Costa
Detran: Inácio Monteiro Maciel
Diagro: José Renato Ribeiro
Hemoap: José Sávio Santos Ferreira Filho
IEPA: Marlene de Almeida Souza
IPEM: Gabrielly Barbosa Silva Favacho
Jucap: Gilberto Laurindo
Pescap: Edson França dos Santos
Procon: Eliton Chaves Franco
Prodap: José Lutiano Costa da Silva
RDM: Roberto Coelho do Nascimento
Rurap: Osvaldo Hélio Dantas Soares
IMAP: Maria Edilene Pereira Ribeiro (interina)
IEF: Marcos da Silva Tenório
UEAP: Kátia Paulino dos Santos
ARSAP: Robson de Castro Teixeira
CREAP: Amaury Barros Silva

Serviço Social Autônomo

Amprev: Rubens Belnimeque de Souza

Fundações Estadual

Tumucumaque: Mary de Fátima Guedes dos Santos
Feria: Guaraci Assis Pastana

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa
Caesa: Valdinei Santana Amanajás
CEA: José Anselmo de Sousa Lima
Gasap: Odmir Barriga Dias

Superintendência de Vigilância em Saúde

Dorinaldo Barbosa Malafaia

RESOLVE:

Nomear **Raimundo Jonas da Silva Ferreira** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Controle de Doenças Transmitidas por Vetores/Núcleo de Vigilância Ambiental/Diretoria Executiva de Vigilância em Saúde, **Código FGS-1**, da Superintendência de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá, a contar de 20 de agosto de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02951906. Cód. CRC: 59E242B
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3348 DE 29 DE AGOSTO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.210, de 14 de julho de 2017, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 957/2018-GAB/SVS**,

RESOLVE:

Exonerar **Rackel Barroso Monteiro** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Vigilância Ambiental/Diretoria Executiva de Vigilância em Saúde, **Código FGS-2**, da Superintendência de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá, a contar de 20 de agosto de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02951905. Cód. CRC: D99C370
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3349 DE 29 DE AGOSTO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.210, de 14 de julho de 2017, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 957/2018-GAB/SVS**,

RESOLVE:

Nomear **Emilio Armando Vitar Garcia** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Vigilância Ambiental/Diretoria Executiva de Vigilância em Saúde, **Código FGS-2**, da Superintendência de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá, a contar de 20 de agosto de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02951904. Cód. CRC: A85A930
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3350 DE 29 DE AGOSTO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.210, de 14 de julho de 2017, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 959/2018-GAB/SVS**,

RESOLVE:

Exonerar **Fred Júlio Costa Monteiro** do cargo em comissão de Chefe de Laboratório/Laboratório de Vetores/Núcleo de Análises Laboratoriais de Doenças de Notificação Compulsória/Diretoria Executiva de Vigilância Laboratorial, **Código FGS-1**, da Superintendência de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá, a contar de 20 de agosto de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

 Cód. verificador: 02951903. Cód. CRC: BE1FB9C
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3351 DE 29 DE AGOSTO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.210, de 14 de julho de 2017, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 959/2018-GAB/SVS**,

RESOLVE:

Nomear **Kellen Cristina Ignácio Miranda** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Laboratório/Laboratório de Vetores/Núcleo de Análises Laboratoriais de Doenças de Notificação Compulsória/Diretoria Executiva de Vigilância Laboratorial, **Código FGS-1**, da Superintendência de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá, a contar de 20 de agosto de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

 Cód. verificador: 02951902. Cód. CRC: FB47190
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3352 DE 29 DE AGOSTO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.761, de 10 de julho de 2013, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 1151/18-CBMAP**,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Tanúbia Neuza de Oliveira Barbosa** do cargo

em comissão de Contador, **Código CDS-2**, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, a contar de 1º de setembro de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

 Cód. verificador: 02951901. Cód. CRC: DE5370F
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3353 DE 29 DE AGOSTO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.761, de 10 de julho de 2013, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 1151/18-CBMAP**,

RESOLVE:

Nomear **Maria Zelza Barros Monteiro** para exercer o cargo em comissão de Contador, **Código CDS-2**, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, a contar de 1º de setembro de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

 Cód. verificador: 02951900. Cód. CRC: AF3F8EE
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3354 DE 29 DE AGOSTO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 2291/2018-SESA**,

RESOLVE:

Exonerar **Gilberdan Ramos Vieira** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Serviços Administrativos/Unidade Mista de Calçoene/Coordenadoria de Gestão das Unidades Descentralizadas, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Saúde.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

 Cód. verificador: 02951879. Cód. CRC: B524994
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



ESTADO DO AMAPÁ
NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Moacir de Azevedo Bentes Monteiro Filho
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial
Vinícius Luiz Bastos de Carvalho
Chefe de Unidade de Produção,
Editoração e Revisão
Maurlyane Pacheco Cardoso
Chefe de Unidade de Administração

Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Sede: Rua: Paraná, 311
Bairro Santa Rita Macapá-AP
CEP: 68.901-260

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATU- RA C/ REMES- SA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar R\$ 5,00
Exemplar Atrasado R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão..... R\$ 5,50
Centímetro para Compor R\$ 8,00
Página Exclusiva R\$ 430,00
Proclama de Casamento R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

DECRETO Nº 3355 DE 29 DE AGOSTO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2291/2018-SESA,

RESOLVE:

Nomear Cleuton Carlos Marques para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Serviços Administrativos/Unidade Mista de Calçoene/Coordenadoria de Gestão das Unidades Descentralizadas, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02951878. Cód. CRC: 912AF54.
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3356 DE 29 DE AGOSTO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2291/2018-SESA,

RESOLVE:

Exonerar Mauro Camilo Mendes Queiroz do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Serviços Médicos/Hospital Estadual de Santana, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 10 de agosto de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02951877. Cód. CRC: 010C022.
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3357 DE 29 DE AGOSTO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2291/2018-SESA,

RESOLVE:

Nomear Fabrício Gomes de Carvalho para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Serviços Médicos/Hospital Estadual de Santana, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 10 de agosto de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02951876. Cód. CRC: 008BA38.
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3358 DE 29 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a retificação da ementa e do art. 1º, do Decreto nº 2074, de 08 de junho de 2018, que versa sobre

a Reforma "EX-OFFÍCIO" do CEL QOCBM RR Miguel Rosário do Nascimento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício 631/2018-GSI/GEA,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 2074, de 08 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6695, de 08 de junho de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

Dispõe sobre a Reforma "EX-OFFÍCIO", do CEL QOABM RR Miguel Rosário do Nascimento, por ter sido julgado inválido definitivamente para o serviço militar.

"Art. 1º Reformar, "Ex-Ofício", o CEL QOABM RR Miguel Rosário do Nascimento, pertencente ao ex-Território Federal do Amapá, cedido ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, por ter sido julgado, definitivamente inválido para o serviço militar, pela Junta Superior de Saúde Bombeiro Militar nº 006/2017-Csau, em 07 de dezembro de 2017 e submetido ao Inquérito Sanitário de Origem nº 001/2017-CORREG/CBMAP, nos termos do art. 42, da Constituição Federal; art. 1º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 079, de 27 de maio de 2014, c/c os arts. 116, inciso II e 118, inciso IV, § 7º, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá)."

Leia-se:

Dispõe sobre a Reforma "EX-OFFÍCIO", do CEL QOCBM RR Miguel Rosário do Nascimento, por ter sido julgado inválido definitivamente para o serviço militar.

"Art. 1º Reformar, "Ex-Ofício", o CEL QOCBM RR Miguel Rosário do Nascimento, pertencente ao ex-Território Federal do Amapá, cedido ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, por ter sido julgado, definitivamente inválido para o serviço militar, pela Junta Superior de Saúde Bombeiro Militar nº 006/2017-Csau, em 07 de dezembro de 2017 e submetido ao Inquérito Sanitário de Origem nº 001/2017-CORREG/CBMAP, nos termos do art. 42, da Constituição Federal; art. 1º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 079, de 27 de maio de 2014, c/c os arts. 116, inciso II e 118, inciso IV, § 7º, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá)."

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02951875. Cód. CRC: AEE4DD3.
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3359 DE 29 DE AGOSTO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0701/2018-GAB/SECULT,

RESOLVE:

Designar Oriane Moraes Sussuarana, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Cultura, durante as férias do titular, no período de 29/08 a 27/09/18.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02951874. Cód. CRC: 5806442.
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3360 DE 29 DE AGOSTO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 3196, de 20 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6745, de 20 de agosto de 2018, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:			
ESCOLA	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓD.
E. E. AMILAR ARTHUR BRENHA	Joelson Marcelo da Silva	Diretor	CDS-1
E. E. MANOEL QUEIROZ BENJAMIM	Mara de Jesus Viana da Silva	Sec. Escolar	CDI-2

Leia-se:

ESCOLA	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓD.
E. E. AMILAR ARTHUR BRENHA	Joelson Mercês da Silva	Diretor	CDS-1
E. E. MANOEL QUEIROZ BENJAMIM	Maria de Jesus Viana da Silva	Sec. Escolar	CDI-2

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02951873. Cód. CRC: CDF4E34
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete Civil

Marcelo Ignácio da Roza

PORTARIA Nº 075/2018-GAB/GOV

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual e Lei nº 0664, de 08 de abril de 2002 e tendo em vista o teor do Ofício nº 1535/2018-GAB/SEINF,

RESOLVE:

Designar a servidora ANDRÉIA DE SOUZA DA SILVA, Assessor Técnico Nível III, Código CDS-3, lotada neste Gabinete do Governador, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Oiapoque-AP, a fim de acompanhar o Gestor da SEINF na realização de Chamada Pública, visando a disponibilização aos empreendedores, dos espaços localizados nos quiosques da Praça Ecildo Crescêncio Rodrigues, no referido município, no período de 22 a 25.08.18.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 22 de agosto de 2018.

Ana Célia C. Brasil
ANA CELIA CHAVES BRASIL
Chefe de Gabinete do Governador, em exercício
Decreto nº 2967 de 08.08.18

Procuradoria Geral do Estado

Narson de Sá Galeno

PORTARIA Nº 384/2018-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o Memo nº 426/2018-PJUD/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar os termos da Portaria 376/2018-PGE, de 16 de Agosto de 2018, a qual autorizou o deslocamento dos servidores José Evandro da Costa Garcez Filho, Procurador do Estado, para participar de audiência e José Ângelo Barreto de Jesus - Motorista, da sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Tartarugalzinho/AP, no dia 30 de Agosto do corrente ano, bem como os atos

administrativos dela decorrentes e os efeitos por ela produzidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 22 de Agosto de 2018.

Julhiano Cesar Avelar
Julhiano Cesar Avelar
Subprocurador-Geral do Estado.
Dec. Nº 5302/2015, de 17.11.2015

PORTARIA Nº 385/2018-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ ADJUNTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o Memo nº 407/2018-PJUD/PGE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a designação do servidor José Evandro da Costa Garcez Filho, Procurador do Estado, e no exercício do cargo em comissão de Procurador de Estado Chefe da Secretaria-Geral para responder acumulativamente pela Chefia do Centro Integrado de Ações e Improbidade Administrativa e de Ressarcimento ao Erário, durante as férias do titular Pedro Monteiro Dória, no período de 14 a 24 de Agosto do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 24 de Agosto de 2018.

Julhiano Cesar Avelar
Julhiano Cesar Avelar
Subprocurador-Geral do Estado.
Dec. Nº 0497/2015, de 27.02.2018

PORTARIA Nº 386/2018-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a Programação de Férias/2018-PJUD/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 15 (Quinze) dias de Férias, relativas ao exercício 2018 (1º PERÍODO), a servidora SILVIA RENATA FERREIRA DE ARAUJO, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III, código: CDS-3, para fruição no período de 14 a 28 de setembro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 27 de agosto de 2018.

Julhiano Cesar Avelar
Julhiano Cesar Avelar
Subprocurador-Geral do Estado.
Dec. Nº 0497/2018, de 27.02.2018

PORTARIA Nº 387/2018-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a Portaria 435/2017-PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 09 (Nove) dias de Férias, relativas ao exercício 2017, a servidora SILVIA RENATA FERREIRA DE ARAUJO, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III, código: CDS-3, para fruição no período de 05 a 13 de setembro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 27 de agosto de 2018.

Julhiano Cesar Avelar
Julhiano Cesar Avelar
Subprocurador-Geral do Estado.
Dec. Nº 0497/2018, de 27.02.2018

PORTARIA Nº 388/2018-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar os termos da Portaria 371/2018-PGE, de 20 de Agosto de 2018, a qual concedeu 30 (TRINTA) dias de férias, relativas ao exercício de 2018, a servidora Silvia Renata Ferreira de Araújo, ocupante do cargo de Responsável Técnico Nível III, Código CDS - 3, para fruição no período de 05 de setembro a 04 de outubro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 27 de Agosto de 2018.

Julhiano Cesar Avelar
Julhiano Cesar Avelar
Subprocurador-Geral do Estado.
Dec. Nº 5302/2015, de 17.11.2015

PORTARIA Nº 389/2018-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de

2015, e tendo em vista o **Memorando nº 304/2018- GAB/PGE.**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (Quinze) dias de Férias, relativas ao exercício 2016, a servidora **CRISTIANE DIAS DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo e no exercício do cargo comissionado de Responsável Técnico Nível III – Gestão de Gabinete/PGE, código: CDS-4, para fruição no período de **27 de Agosto a 25 de Setembro** do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 27 de Agosto de 2018.

Julhiano Cesar Avelar

Subprocurador-Geral do Estado.
Dec. Nº 5302/2015, de 17.11.2015

PORTARIA Nº 390/2018-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o **Memorando nº 305/2018-GAB/PGE.**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (Trinta) dias de Férias, relativas ao exercício 2018, a servidora **DARLY SIMONE COSTA RIBEIRO**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III, código: CDS-3, para fruição nos períodos de **27 de Agosto a 25 de Setembro** do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 27 de Agosto de 2018.

Julhiano Cesar Avelar

Subprocurador-Geral do Estado.
Dec. Nº 0497/2018, de 27.02.2018

UNIDADE DE LICITAÇÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2018-PGE

CONTRATO Nº 008/2018-PGE/AP, Contratante: Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, Contratada: Empresa EDITORA NÊGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL EIRELI-ME. Objeto: Contratação de assinatura no período de 12 (doze) meses do aplicativo Sollicita para Procuradoria Geral do Estado do Amapá, Vigência 12(doze) meses contados de 18/08/2018 a 17/08/2019. Valor Total: R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais). Data da Assinatura: 17/08/2018. Processo nº 163.184863/2018. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 03.122.005.2305 - Natureza de Despesa: 3390.39 Fonte de Recursos 101-RTU, Signatário: Narson de Sá Galeno-Ordenador de Despesas.

Polícia Técnico-Científica

Salatiel Guimarães

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2018POLITEC

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 041 de 02 de Janeiro de 2015,

CONSIDERANDO a Lei 8112/90 Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das

autarquias e das fundações públicas federais;

CONSIDERANDO a Lei 066/93 dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado, das Autarquias e Fundações Públicas Estaduais;

CONSIDERANDO a Lei 980/2006 Institui o Plantão Pericial, no âmbito do Poder Executivo Estadual, nas unidades da Polícia Técnico-Científica do Estado do Amapá e Lei 1921 Altera a Lei nº 0980, de 03 de abril de 2006, que dispõe sobre Plantão Pericial, nas Unidades da Polícia Técnico-Científica do Amapá;

CONSIDERANDO Lei nº 1468/2010, Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Polícia Técnico-Científica;

CONSIDERANDO Ordem de Serviço 001/2017/Politec e a Lei nº 12.030/2009, artigo 3º, que versa sobre o regime especial de trabalho para a área técnica Científica, instituindo assim, o horário corrido no âmbito da Polícia Técnico Científica e Seccionais;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFINIR normas e procedimentos a serem adotados no Departamento de Medicina Legal desta Politec;

1-O horário de expediente do DML/POLITEC deve ser cumprido em dois turnos, a saber: das 07:30hs às 13:30hs e das 13:30hs às 19:30hs. Não havendo solução de continuidade entre os mesmos;

2-Os plantões noturnos nos dias de semana serão de 12 horas, tendo seu início às 19:30hs e término às 07:30hs do dia subsequente, e de 24 horas nos finais de semana e feriados, iniciando-se às 07:30hs com término às 07:30hs do dia subsequente, não devendo haver solução de continuidade dos mesmos;

3-Os cadáveres que derem entrada neste DML durante o plantão deverão ser necropsiados e liberados antes do término do mesmo, inclusive com o preenchimento da Declaração de Óbito. Em caso do não cumprimento pelo plantonista, será chamado outro Perito Médico Legista e o plantão a ser pago para o plantonista será transferido para o Perito realizador da(s) necropsia(s);

4-Os cadáveres que derem entrada no DML durante o expediente, independente de sua procedência, deverão ser necropsiados e liberados pelos Peritos Médico Legistas do expediente;

5-Os cadáveres procedentes dos municípios de Santana e Mazagão, durante os plantões, deverão ser necropsiados e liberados pelos Peritos Médico Legistas lotados em Santana;

6- As perícias decorrentes de crimes sexuais de Sexologia deverão ser realizadas preferencialmente pelas Peritas Médicas Legistas que concorrem a escala de plantão de Sexologia (noturno, feriados e finais de semana);

7-Os exames externos que ocorrerem durante o expediente deverão ser realizados por um dos Peritos Médico Legistas que se encontram no horário, observando a Resolução CFM 1635/2002;

8-Os serviços do DML/POLITEC considerados essenciais na área de Segurança Pública, serão realizados diretamente por Peritos(as) Médico (a) Legistas que concorrem as escalas de serviço e plantões elaboradas pelas direção;

9-Em caso de acidentes de massa e calamidade pública, haverá convocação de Peritos Médico Legistas para atuarem nos serviços do DML/POLITEC, independente de escala de serviço e/ou plantão;

10-O prazo para entrega dos laudos periciais deverá observar o art.160, parágrafo único do Código de Processo Penal;

Art. 2º- Esta ORDEM DE SERVIÇO entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, 22 de Agosto de 2018.

SALATIEL GUIMARÃES
Diretor Presidente/POLITEC

Corpo de Bombeiros Militar

Cel. BM Wagner Coelho Pereira

PORTARIA

Nº212/2018- SF/DAG/CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2821, de 12 de agosto de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a comissão abaixo relacionada para fiscalizar a aquisição de material de consumo e permanente (EPI's e equipamentos de combate a incêndio) para serem utilizados no serviço operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá – CBMAP, referente ao Processo nº13.000.060/2017-CBMAP, de acordo com a lei 8.666/1993 e a IN 02/ 2008 com alterações, que trata do Acompanhamento e Fiscalização da Execução dos Contratos;

Art. 2º- A comissão de fiscalização

deverá apresentar relatório final dos trabalhos no prazo de 10 dias corridos, a contar da data do recebimento definitivo dos materiais no Almoxarifado central do CBMAP;

Fiscal Gestor do Contrato: 2º TEN QOCBM GEORGE DA SILVA **BACELAR**. Mat. 1121928

Fiscal Administrativo do Contrato: 2º TEN QOCBM 043 JASON NELSON BROCHADO **SANT'ANA** Mat. 1195638

Fiscal Técnico do Contrato: 3º SGT QPCBM 200 HELDER FARIAS DOS **PASSOS**. Mat. 1113232

Fiscal Técnico do Contrato: SD QPCBM 295 **PAULO** DANILO **BEZERRA** DA SILVA. Mat. 1217275

Fiscal Administrativo do contrato: 2º SGT QEPBM FEM 040 **DÉBORA** CRISTINA DA SILVA NUNES. Mat. 417572

Art. 3º- Publique-se, registre-se e

cumpra-se.

Macapá-AP, 23 de abril de 2018.

WAGNER COELHO PEREIRA

Coronel QOCBM
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA

Nº213/2018- SF/DAG/CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2821, de 12 de agosto de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a comissão abaixo relacionada para fiscalizar a aquisição de material permanente (móveis e eletrodomésticos) destinados ao **Corpo de Bombeiros Militar do Amapá – CBMAP**, referente ao Processo nº13.000.00010/2018-CBMAP, de acordo com a lei 8.666/1993 e a IN 02/ 2008 com alterações, que trata do Acompanhamento e Fiscalização da Execução dos Contratos;

Art. 2º- A comissão de fiscalização deverá apresentar relatório final dos trabalhos no prazo de 10 dias corridos, a contar da data do recebimento definitivo dos materiais no Almoxarifado central do CBMAP;

Fiscal Gestor do Contrato: 2º TEN QOCBM 009 **ANTHONY** ANDREW PEREIRA DUARTE. Mat. 1120190

Fiscal Administrativo do Contrato: 2º TEN QOCBM FEM 037 **ROBERTA** DE OLIVEIRA PAIVA. Mat. 1195727

Fiscal Técnico do Contrato: 3º SGT QPCBM 147 **DOMINIQUE** ALLAN NUNES DE SOUZA. Mat. 944351

Fiscal Técnico do Contrato: 3º SGT QPCBM FEM 197 **ADRIELY** PRICILA AMORAS. Mat. 1112686

Fiscal Administrativo do contrato: CB QPCBM FEM 055 **LILIANE** DOS SANTOS **ATAIDE**. Mat. 944483

Art. 3º- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 20 de abril de 2018.

WAGNER COELHO PEREIRA

Coronel QOCBM
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA

Nº241/2018- SF/DAG/CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de

Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2821, de 12 de agosto de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar o contido na Portaria nº204/2018 – SF/DAG/CBMAP, datada de 13 de abril de 2018, referente à designação de fiscal para o Contrato nº01/2014-SCC/CBMAP;

Art. 2º- Designar a comissão abaixo relacionada para fiscalizar o Contrato nº01/2014-SCC/CBMAP, referente à Manutenção Preventiva e Recarga de Aparelhos Extintores de Incêndio, firmado entre o CBMAP e a Empresa R. B. FURTADO - ME, de acordo com a lei 8.666/1993 e a IN 05/ 2017 com alterações, que trata do Acompanhamento e Fiscalização da Execução dos Contratos;

Art. 3º- A comissão de fiscalização deverá apresentar relatório final no prazo de 10 dias corridos, a contar da data do término da vigência do último termo aditivo;

Fiscal Gestor do Contrato: 2º TEN QOCBM JESSÉ DA SILVA VILHENA Mat.1121944

Fiscal Técnico do Contrato: 3º SGT QPCBM DIEGO RAMON PANTOJA DE LIMA Mat. 944980

Fiscal Administrativo do contrato: 2º TEN QOCBM EMANUEL MARILLUS ALMEIDA DE CARVALHO Mat. 1195697

Fiscal Administrativo do contrato: SD QPCBM ALANO FRANCO GUEDES PEREIRA. Mat. 1217542

Art. 4º- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 27 de abril de 2018.

WAGNER COELHO PEREIRA

Coronel QOCBM
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA

Nº 244/2018– SF/DAG/CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2821, de 12 de agosto de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a comissão abaixo relacionada para fiscalizar a aquisição de material permanente (MOTOR DE POPA) destinado ao Corpo de Bombeiros Militar do Amapá – CBMAP, referente ao Processo nº00046/PGE/2017, de acordo com a lei 8.666/1993 e a IN 05/ 2017 com alterações, que trata do Acompanhamento e Fiscalização da Execução dos Contratos;

Art. 2º- A comissão de fiscalização deverá apresentar relatório final dos trabalhos no prazo de 10 dias corridos, a contar da data do recebimento definitivo do material no Almoxarifado central do CBMAP;

2º TEN QOCBM JAILSON DE CARVALHO COSTA. Mat. 1195786

3º SGT QPCBM ALBERTO DE OLIVEIRA FERREIRA NETO. Mat. 944947

SD QPCBM MARCELO ANDRE RODRIGUES TEIXEIRA. Mat. 1112465

Art. 3º- Publique-se, registre-se e

cumpra-se.

Macapá-AP, 07 de maio de 2018.

WAGNER COELHO PEREIRA

Coronel QOCBM
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA

Nº 245/2018– SF/DAG/CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2821, de 12 de agosto de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a comissão abaixo relacionada para fiscalizar a aquisição de materiais de expediente destinados ao Corpo de Bombeiros Militar do Amapá – CBMAP, referente ao Processo nº00021/2017 – CLC/PGE, de acordo com a lei 8.666/1993 e a IN 05/ 2017 com alterações, que trata do Acompanhamento e Fiscalização da Execução dos Contratos;

Art. 2º- A comissão de fiscalização deverá apresentar relatório final no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento definitivo dos materiais no Almoxarifado Geral do CBMAP.

2º TEN QOCBM PATRICK WENDERSON COSTA DA SILVA. Mat. 1130390

3º SGT QPCBM FEM PRISCILA DA SILVA DAMASCENO. Mat. 682870

CB QPCBM FEM DELTA BRITO SANTA ANA. Mat. 944025

Art. 3º- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 07 de maio de 2018.

WAGNER COELHO PEREIRA

Coronel QOCBM
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA

Nº246/2018– SF/DAG/CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2821, de 12 de agosto de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a comissão abaixo relacionada para fiscalizar a aquisição de materiais de salvamento destinados ao Corpo de Bombeiros Militar do Amapá – CBMAP, referente ao Processo nº0004/2018 - CBMAP, de acordo com a lei 8.666/1993 e a IN 05/ 2017 com alterações, que trata do Acompanhamento e Fiscalização da Execução dos Contratos;

Art. 2º- A comissão de fiscalização deverá apresentar relatório final no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento definitivo dos materiais no Almoxarifado Geral do CBMAP.

2º TEN QOCBM HAROLD DE SENA TAVARES. Mat. 1195620

3º SGT QPCBM ANDERSON LUIS DA SILVA COUTINHO. Mat.1113305

SD QPCBM WILLIAN DA SILVA REIS. Mat. 1114085

Art. 3º- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 07 de maio de 2018.

WAGNER COELHO PEREIRA

Coronel QOCBM
Comandante Geral do CBMAP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

JUSTIFICATIVA Nº 008/2018 - CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2821, 12 de agosto de 2016.

RESOLVE:

Em cumprimento ao item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016 de 02/05/2016, publicada DOE nº 6209 de 01/06/2016, emitida pela Controladoria Geral do Estado do Amapá, o Corpo de Bombeiros do Militar do Estado do Amapá, justifica, nesse ato, a necessidade de pagamento fora de ordem cronológica da despesa referente à Programação de Desembolso Orçamentária nº 2018PD00301, ao credor RGS COMERCIAL EIRELI – ME, pelos seguintes motivos:

1º - Cumprindo as obrigações constitucionais perante a sociedade, o CBMAP realiza, entre outras atividades, serviços de busca e salvamento, atendimento pré-hospitalar e combate a incêndio, além de desenvolver Projetos Sociais em diversos Municípios do Estado, sendo de extrema necessidade que essas ações não sofram solução de continuidade por falta de instalações físicas, materiais e equipamentos;

2º - Se faz necessário que o GEA, através do CBMAP, em cumprimento às cláusulas contratuais, possibilite condições ao fornecedor de continuar honrando o compromisso firmado, mediante o pagamento dos valores devidos;

3º- É imperativa a necessidade de resguardar o direito e a boa fé dos eventuais credores, que não podem ser penalizados por atos ou omissões de que não foram responsáveis.

Macapá-AP, 24 de agosto de 2018.

WAGNER COELHO PEREIRA-QOCBM
Comandante Geral do CBMAP

Polícia Civil

Antonio Uberlândio Azevedo Gomes

PORTARIA n.º 195/2018-DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI e art. 161, da Lei n.º 0883/2005, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 159 e 164, da Lei n.º 0066/93 e de acordo com o Decreto n.º 1182 de 23 de abril de 2018, publicado no DOE n.º 6666,

CONSIDERANDO as razões fáticas e jurídicas expostas no AIPA n.º 046/2017-DD/CGPC, o qual noticia a prática, em tese, de infração administrativa, por parte de um Delegado de Polícia Civil, pois o mesmo teria emprestado uma motocicleta marca Honda, modelo NXR Bros 125 cc, cor preta, Placa NES 4576 da carga da Delegacia de Polícia de Serra do Navio ao nacional Márcio Augusto Sardinha da Costa, para que ele realizasse uma investigação, o que torna plenamente justificável a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor em questão, a fim de apurar os fatos na esfera administrativa bem como infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores estáveis do quadro Estadual, Exma. Sra. **KATIUSCIA SILVA PINHEIRO DO AMARAL**, Delegada de Polícia Civil, Matrícula n.º 90873-8, como Presidente; Exmo. Sr. **NIXON KENEDY MONTEIRO**, Delegado de Polícia Civil, Matrícula n.º 90874-6 e Exma. Sra. **ANDREZA DOS SANTOS MONTEIRO**, Delegada de Polícia Civil, Matrícula n.º 91070-8, como membros para, integrar a Comissão destinada a apurar a referida infração administrativa disciplinar, no prazo legal previsto no art. 168, caput da lei n.º. 066/93.

DELIBERAR que a Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias a instrução processual.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de agosto de 2018.

ANTÔNIO UBERLÂNDIO AZEVEDO GOMES
Delegado Geral de Polícia Civil

EXTRATO DO CONTRATO N.º. 014/2018-DGPC

CONTRATO N.º. 014/2018-DGPC QUE ENTRE SI CELEBRAM A DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ E A EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A, PARA A OS FINS NELE DECLARADOS.

Processo: N.º 00006/DGPC/2018

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – Constitui objeto de Contrato, Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de telefonia fixa comutada (STFC) nas modalidades Local e Longa Distância Nacional – LDN aos municípios do Estado do Amapá. Serviço de linha direta não residencial.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO – EMPENHO E DOTAÇÃO

3.1 – DO VALOR - O valor estimado do presente Contrato, a preços iniciais, é de R\$ 113.265,60 (Cento e treze mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

3.2 – DO EMPENHO E DOTAÇÃO – A despesa, no corrente exercício, na parte nele a ser executada, correrá a conta da dotação do orçamento da Delegacia Geral de Polícia Civil – DGPC, Programa de trabalho: 06.181.0037-2530 – Operacionalização da Polícia Civil, Natureza da Despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica, Fonte 101, NE n.º ___, datada ___, no valor de R\$ 113.265,60 (Cento e treze mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

11.1 – Para o fiel cumprimento das obrigações assumidas será firmado Contrato com a adjudicatária, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a 60(sessenta) meses.

Macapá/AP, 21 de agosto de 2018.

ANTONIO UBERLÂNDIO DE AZEVEDO GOMES
Delegado Geral de Polícia Civil-AP

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º 001/2016 – DGPC

3º(TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2016-DGPC, CELEBRADO PELA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL – DGPC E PELA EMPRESA BERNACOM LTDA – EPP, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E COPEIRAGEM.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a REPACTUAÇÃO dos preços do Contrato firmado entre as partes em 10 de maio de 2016, nos termos previstos em sua CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇO E DA REPACTUAÇÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REPACTUAÇÃO

1. O valor mensal do Contrato, cuja vigência, alterada através do 2º Termo Aditivo, é de 11 de maio de 2018 a

11 de maio de 2019, depois de repactuado, é de R\$ 118.336,98 (Cento e dezoito mil, trezentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos).

2. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 01 de janeiro de 2018.

OBJETO CONTRATADO	VALOR MENSAL VIGENTE (R\$)	VALOR ANUAL VIGENTE (R\$)
Prestação de serviços de manutenção, conservação, higienização e copoagem nas dependências da Polícia Civil/AP, capital e interior do Estado do Amapá, que compreenderá além dos postos de serviços, o fornecimento de uniformes, material e o emprego de equipamentos necessários e adequados à execução destes serviços.	116.314,43	1.395.773,16
	VALOR MENSAL CORRIGIDO (R\$)	VALOR ANUAL CORRIGIDO(R\$)
	118.336,98	1.420.043,76
SERVIÇOS CONTRATADOS	CUSTO VIGENTE (R\$)	CUSTO CORRIGIDO (R\$)
Limpeza e conservação (Serventes e Encarregados)	113.756,76	115.730,14
Copoero	2.554,67	2.606,84

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor do total deste Termo Aditivo para cobrir despesas relativas à Repactuação do Contrato, pelo período de 12(doze) meses, é de R\$ 1.420.043,76 (um milhão, quatrocentos e vinte mil, quarenta e três reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Delegado Geral de Polícia Civil, exarada no Processo n.º 28820.000083/2017 – DGPC e nos efeitos legais a partir de 01/01/2018, data base da categoria, prevista na Cláusula Primeira – Vigência e Data-Base, da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018, e encontra amparo legal no artigo 55, inciso III, da Lei n.º 8.666/93, artigo 5º do Decreto 2.271, de 07 de julho de 1997, e item 7 da Instrução Normativa MARE n.º 18, de 22 de dezembro de 1997 e no Parecer Jurídico N.º 636/2018 – PLCC/PGE/AP, de 14 de agosto de 2018.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Macapá-AP, 20 de agosto de 2018.

ANTONIO UBERLÂNDIO DE AZEVEDO GOMES
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL-AP
CONTRATANTE

Secretarias de Estado

Setrap

Benedito Arisvaldo Souza Conceição

ERRATA

Na publicação do EXTRATO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2018, publicado no DOE n.º 6740, página 19. ONDE SE LÊ:

- DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2018.

LEIA-SE,

- DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2018

Macapá (AP), 28 de agosto de 2018.

Mauro de Lima Souza
Presidente da CPU/SETRAP
Dec. 0665/2018

Saúde

Cel. PM. RR Gastão Valente Calandrini de Azevedo

COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2018 –
SESA/AP

PROCESSO N.º 304.266021/2017

MODALIDADE:PREGÃO ELETRÔNICO –
SRP

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO
POR ITEM.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição por Sistema de Registro de Preços dos Medicamentos de Alto Custo, Demandas Judiciais e Pregão 04/2016, 055/2016 e 012/2017, visando evitar descontinuidade no abastecimento na Farmácia de Medicamentos Excepcionais – FARMEX, os serviços ambulatoriais hospitalares. Conforme, descrições com as características mínimas descritas no anexo I deste Termo de Referência.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 03/09/2018, às 08hs e 00min (horário de Brasília).

TÉRMINO DO PRAZO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 18/09/2018, às 08hs e 00min (horário de Brasília).

DISPUTA DOS LOTES: 18/09/2018, às 09h30min (horário de Brasília).

André Luis de Moraes Failache

Matrícula 0118044402

Pregoeiro CPL/SESA

Portaria 0428/2018

Cultura

Giodilson Pinheiro Borges

PORTARIA N.º 076/2018 – SECULT

O Secretário de Estado da Cultura do Amapá/SECULT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º. 1073 em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto n.º. 1382 de 24 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento da servidora CÁSSIA OLIVEIRA ALENCAR – Gerente Geral de Articulação Institucional do Projeto “Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão” – AIPRO/SECULT, Decreto n.º 0375/2018, da sede das suas atribuições, no período de 13/08/2018 à 17/08/2018, até a cidade de Brasília – DF, com a necessidade de reunir com os técnicos do Ministério da Cultura e Fundação Palmares, para concluir os projetos em andamento no SICONV.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.
Macapá (AP), 17 de agosto de 2018.

GIODILSON PINHEIRO BORGES
Secretário de Estado de Cultura
Decreto n.º1382/2017

JUSTIFICATIVA

RATIFICO

EM: 24/07/2018

PROCESSO: 00008/SECULT/2018

ASSUNTO: ADITAMENTO DO TERMO
CONTRATUAL N.º 011/2018-SECULT.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inc. II DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

Justifica-se o aditamento do Termo Contratual, supracitado, respaldado no Art. 116 e 65, II da Lei 8.666/93 e suas alterações, em decorrência ao Prazo de Vigência.

O Termo Contratual nº 011/2018-SECULT X EMPRESA P.C DOS S. MENDES EIRELI - ME, a que se refere á presente Justificativa passa, a possuir um 1º acréscimo em suas Cláusulas VII da Vigência, passando a prevalecer a seguinte alteração VII - Vigência por mais 90 (noventa) dias, a partir de 30.05.2018 e finalizando em 28.08.2018. Macapá/AP, 24 de Julho de 2018.

GIODILSON PINHEIRO BORGES
Secretário de Estado da Cultura/SECULT

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 011/2018 - SECULT

Pelo presente TERMO ADITIVO, a SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ/SECULT, como ADITANTE, e como ADITADO a EMPRESA P.C DOS S. MENDES EIRELI - ME, declaram, aceitam, e ajustam que a Cláusula VII do CONTRATO caracterizado na indicação aludida passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do referido Contrato, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 30/05/2018 e finalizando em 28/08/2018.

As demais cláusulas integrantes do instrumento ora aditadas permanecem em pleno vigor, na forma que se acham regidas, sendo ratificadas neste ato, para todas as consequências de direito.

O presente Termo Aditivo encontra sua Fundamentação Legal no art. 57, Inc. II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Macapá/AP, 24 de Julho de 2018.

GIODILSON PINHEIRO BORGES
Secretário de Estado da Cultura/SECULT

JUSTIFICATIVA

RATIFICO

EM: 24/07/2018

PROCESSO: 00009/SECULT/2018

ASSUNTO: ADITAMENTO DO TERMO CONTRATUAL N° 012/2018-SECULT.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inc. II DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

Justifica-se o aditamento do Termo Contratual, supracitado, respaldado no Art. 116 e 65, II da Lei 8.666/93 e suas alterações, em decorrência ao Prazo de Vigência.

O Termo Contratual nº 012/2018-SECULT X EMPRESA P.C DOS S. MENDES EIRELI - ME, a que se refere á presente Justificativa passa, a possuir um 1º acréscimo em suas Cláusulas VII da Vigência, passando a prevalecer a seguinte alteração VII - Vigência por mais 90 (noventa) dias, a partir de 10.06.2018 e finalizando em 08.09.2018.

Macapá/AP, 24 de Julho de 2018.

GIODILSON PINHEIRO BORGES
Secretário de Estado da Cultura/SECULT

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 012/2018 - SECULT

Pelo presente TERMO ADITIVO, a SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ/SECULT, como ADITANTE, e como ADITADO a EMPRESA P.C DOS S. MENDES EIRELI - ME, declaram, aceitam, e ajustam que a Cláusula VII do CONTRATO caracterizado na indicação aludida passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do referido Contrato, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 10/06/2018 e finalizando em 08/09/2018.

As demais cláusulas integrantes do instrumento ora aditadas permanecem em pleno vigor, na forma que se acham regidas, sendo ratificadas neste ato, para todas as consequências de direito.

O presente Termo Aditivo encontra sua Fundamentação Legal no art. 57, Inc. II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Macapá/AP, 24 de Julho de 2018.

GIODILSON PINHEIRO BORGES
Secretário de Estado da Cultura/SECULT

Infraestrutura

Alcir Figueira Matos

PORTARIA

(P) 009/2018-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o teor da AUTORIZAÇÃO nº. 001/2018-GAB/SEINF,

R E S O L V E:

Art.1º- Designar o servidor, JOSÉ DA SILVA FRAZÃO, Gerente de Subgrupo de Atividade, Código CDS-2, lotado nesta secretaria, para se deslocar de Macapá, sede de suas atribuições, até ao DISTRITO DE BAILIQUE/MCP-AP, no período de 11 à 15/01/2018, com objetivo de realizar visita técnica com levantamento, avaliação e pericia no prédio da Escola Bosque e em Passarelas naquela localidade.

Art.2º- Revogadas as disposições em contrário.

Macapá, 11/01/2018

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
-SECRETÁRIO/SEINF-

PORTARIA

(P) 013/2018-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o teor da AUTORIZAÇÃO nº. 001/2018-GOOP/SEINF,

R E S O L V E:

Art.1º- Designar o servidor, JOSÉ DA SILVA FRAZÃO, Gerente de Subgrupo de Atividade, Código CDS-2, lotado nesta secretaria, para se deslocar de Macapá, sede de suas atribuições, até ao DISTRITO DE BAILIQUE/MCP-AP, no período de 16 à 19/01/2018, com objetivo de realizar visita técnica para levantamento e Orçamento de serviços a serem executados na Escola Palestina do Gurijuba.

Art.2º- Revogadas as disposições em contrário.

Macapá, 15/01/2018

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
-SECRETÁRIO/SEINF-

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

AVISO DE LICITAÇÃO.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 005/2018-CPL/SEINF/GEA.

DATA: 01/10/2018 - Hora 09:00 (nove) - Local: Sala da CPL/SEINF, Av. FAB, nº. 1276 - Centro -Macapá-AP.

OBJETO: Obra Reforma de Reforma e Adequação da Escola Estadual Barão do Rio Branco, no Município de Macapá-AP. Processo nº 196.147920/2017-SEINF.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 006/2018-CPL/SEINF/GEA.

DATA: 02/10/2018 - Hora 09:00 (nove) - Local: Sala da CPL/SEINF, Av. FAB, nº. 1276 - Centro -Macapá-AP.

OBJETO: Obra Construção em Concreto das Passarelas, Manoel Cesário, Pantanal e Júlio Carvalho, no Município de Santana-AP. Processo nº 196.7916/2018-SEINF.

TOMADA DE PREÇOS N° 010/2018-CPL/SEINF/GEA.

DATA: 17/09/2018 - Hora 09:00 (nove) - Local: Sala da CPL/SEINF, Av. FAB, nº. 1276 - Centro -Macapá-AP.

OBJETO: Obra Construção um Auditório na Escola Estadual José Ribamar Pestana, sito à Av. Palmira Miranda de Andrade, nº 450, Município de Santana-AP. Processo nº 196.98458/2018-SEINF.

Os interessados em participar do certame licitatório, poderão examinar e/ou adquirir o Edital e seus anexos, (através Pen drive), na sala da CPL, na Secretaria de Estado da Infraestrutura, na Avenida FAB, nº. 1276, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 13:00.

Macapá-AP, 29 de Agosto de 2018.

ELIVALDO SANTOS SOARES
Presidente da CPL/SEINF/GEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 006/2018-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93, art. 43, VI e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do Processo nº. 196.71262/2018-SEINF, na modalidade Tomada de preço nº. 006/2018, tipo menor preço global, visando a CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA FÁBRICA DE BLOQUETES, NO MUNICÍPIO DE CALÇOENE, Adjudicar objeto licitado em favor da empresa J.P.E.P. CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, CNPJ nº 08.656.538/0001-60, a qual apresentou a proposta mais vantajosa no valor de R\$ 247.540,52 (Duzentos e Quarenta Sete Mil, Quinhentos e Quarenta Reais e Cinquenta e Dois centavos).

Macapá, 27 de agosto de 2018.

ALCIR FIGUEIRA MATOS
Secretário de Estado da Infraestrutura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Concorrência Pública 002/2018-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93, art. 43, VI e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do Processo nº. 196.233244/2017-SEINF, na modalidade Concorrência Pública nº. 002/2018, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando Obra de Ampliação e Adaptações para Implantação da Escola Estadual em Tempo Integral na Escola Estadual Professor José Firmo do Nascimento, no Município de Macapá-AP, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa CONSTRUTORA RAÇA LTDA-ME, a qual cotou a proposta mais vantajosa no valor de R\$ 1.222.923,89 (Hum milhão, duzentos e vinte dois mil, novecentos e vinte três reais e oitenta e nove centavos).

Macapá-AP, 28 de Agosto de 2018.

ALCIR FIGUEIRA MATOS
Secretário de Estado da Infraestrutura

Fazenda

Josenildo Santos Abrantes

PORTARIA
(T) Nº 019/2018 – GAB/SEFAZ

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto no inciso VI, §§ 1º e 2º do art. 2º e art. 3º, da Lei nº 0322, de 23 de dezembro de 1996;

Considerando o disposto no parágrafo § 8º do art. 3º, da Lei Complementar nº 063, de 11 de janeiro de 1990;

Considerando o teor da Informação Fiscal nº 0001 de 2018 da Comissão Cota Parte da Secretaria de Estado da Fazenda, instituída

pela Portaria nº 006/2018, que julgou a impugnação protocolada pela Prefeitura Municipal de Santana, processo nº 0098672018-6;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar os índices de participação dos Municípios para efeito de distribuição das parcelas das receitas de que tratam os incisos I e II do art. 2º; da Lei nº 0322, de 23 de dezembro de 1996, de acordo com os valores estabelecidos no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Os índices de que trata o artigo anterior serão aplicados na distribuição das cotas de ICMS devidas aos municípios do Estado do Amapá a partir de 1º de janeiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria em Macapá, 28 de agosto de 2018

JOSENILDO SANTOS ABRANTES
Secretária de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA (T) Nº 019/2018 - GAB/SEFAZ

GERAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO
EM %

MUNICÍPIOS	3/4 VLR ADICIONADO	1/4 OUTROS CRITÉRIOS*	ÍNDICE GERAL %
01. AMAPÁ	0,0233573	1,1244634	1,1478207
02. CALÇOENE	0,1855768	1,1534939	1,3390707
03. CUTIAS DO ARAGUARI	0,0044610	0,5171421	0,5216031
04. FERREIRA GOMES	5,7761916	1,4795173	7,2557089
05. ITAUBAL DO PIRIRI	0,0057924	1,2080778	1,2138703
06. LARANJAL DO JARI	5,0781756	1,1335032	6,2116788
07. MACAPÁ	45,3497847	5,5572574	50,9070421
08. MAZAGÃO	0,3928149	1,2037404	1,5965553
09. OIAPOQUE	0,6540461	1,3601335	2,0141797
10. PEDRA BRANCA DO AMAPARI	7,8654782	1,5613149	9,4267930
11. PORTO GRANDE	0,3778940	1,2897814	1,6676754
12. PRACUUBA	0,0032657	0,9479816	0,9512473
13. SANTANA	8,3538688	1,8585300	10,2123989
14. SERRA DO NAVIO	0,0179151	2,1189965	2,1369116
15. TARTARUGALZINHO	0,2006796	1,2226014	1,4232810
16. VITÓRIA DO JARI	0,7106981	1,2634651	1,9741632
TOTAL	75,0000000	25,0000000	100,0000000

* Informação gerada pela SEPLAN, com base em:

- 1 - Área Geográfica

2 - População do Estado

3 - População dos Três Municípios mais Populosos

4 - Educação

5 - Área Cultivada nos Municípios
- 6 - Patrimônio Cultural

7 - Meio Ambiente

8 - Saúde

9 - Receita Própria

10 - Parcela comum

COTAS DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
PARA O EXERCÍCIO 2019

COD	MUNICÍPIOS	ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO %
601	AMAPÁ	1,1478207
603	CALÇOENE	1,3390707
667	CUTIAS DO ARAGUARI	0,5216031
611	FERREIRA GOMES	7,2557089
669	ITAUBAL DO PIRIRIM	1,2138703
613	LARANJAL DO JARI	6,2116788
605	MACAPÁ	50,9070421
607	MAZAGÃO	1,5965553
609	OIAPOQUE	2,0141797
663	PEDRA BRANCA DO AMAPARI	9,4267930
671	PORTO GRANDE	1,6676754
673	PRACUUBA	0,9512473
615	SANTANA	10,2123989
665	SERRA DO NAVIO	2,1369116
617	TARTARUGALZINHO	1,4232810
610	VITÓRIA DO JARI	1,9741632
TOTAL		100,0000000

(P) Nº 146/2018 - SEFAZ

A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 084/2018-SEFAZ, e tendo em vista o teor do Ofício nº 05/2018-AFEAP,

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) UBIRACY DE AZEVEDO PISCANÇO JÚNIOR, Auditor da Receita Estadual, lotado(a) na Secretaria de Estado da Fazenda, para viajar da sede de suas atividades em Macapá/AP, até a cidade de Brasília/DF, nos dias 16 e 17/08/2018, a fim de Participar da Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Deliberativo da FEBRAFITE e da Reunião dos Planos de Saúde do Fisco Estadual Brasileiro, sem ônus para a Administração.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 14 de agosto de 2018

CRISTINA MARIA FAVACHO AMORAS
Chefe de Gabinete

(P) Nº 147/2018 - SEFAZ

A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 084/2018-SEFAZ, e tendo em vista o teor do Memorando nº 061/2018-SEFAZ/GT Sate.

RESOLVE:

Designar a servidor(a) ELIANE FIGUEIRA HEIDEMANN, Fiscal da Receita Estadual, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda, para viajar da sede de suas atividades em Macapá/AP, até a cidade de Belém/PA, nos dias 20 e 21/09/2018, a fim de participar da 40ª Reunião da Comissão de Gestão Fazendária - COGEF.

Para dar cumprimento no que determina o Art. 3º, parágrafo único da Portaria nº 236/2002-SEAD, no retorno a sede, o servidor acima nominado deverá encaminhar ao NUAFI/SEFAZ, no período de 05 (cinco) dias úteis o competente Relatório de Viagem. O custo com as despesas de passagens aéreas ficará a cargo do servidor (a).

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 16 de agosto de 2018.

CRISTINA MARIA FAVACHO AMORAS
Chefe de Gabinete

(P) Nº 148 / 2018 - SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo. nº 127/2018/NUAFI/SEFAZ.

RESOLVE:

1º - Conceder adiantamento em nome de EDNA DIAS SANTOS, Gerente de Núcleo/Núcleo Administrativo Financeiro, Código CDS-2, pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda, nos termos do Artigo 3º, Inciso I da Lei nº 0624 de 31 de outubro de 2001 e Decreto regulamentador nº 3547, de 14 de novembro de 2001, o valor de **RS 4.000,00 (Quatro Mil Reais)**, destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento com material de consumo e serviços de terceiros, objetivando a manutenção emergencial de organização, logística, falta de material de expediente e outros serviços do Núcleo Administrativo Financeiro /NUAF/SEFAZ.

2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento.

3º - A referida despesa deverá ser empenhada no Programa de Ação nº. 1141010412200052643160000 - Manutenção de Serviços Administrativos, Fonte:171-RAF, Natureza: 3390.30-Material de Consumo, o valor de **RS 1.000,00 (Hum Mil Reais)**, Fonte: 101-RTU, Natureza: 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física), o valor de **RS 1.000,00 (Hum Mil Reais)**, Natureza 3390.39- Outros serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica), o valor de **RS 2.000,00 (Dois Mil Reais)**.

4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, devidamente homologada pelo titular do Órgão, na Secretaria de Estado da Fazenda, dentro de 10 (dez) dias, contados do término do prazo de aplicação constante do item 2º.

Macapá-AP, 17 de agosto de 2018.

JOSENILDO SANTOS ABRANTES
Secretário de Estado da Fazenda

(P) Nº 149/2018 - SEFAZ

A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 084/2018-SEFAZ, e tendo em vista o teor do Memorando nº099/2018/CCONT/SEFAZ.

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento do servidor ALMERINDO LEITE FARIAS FILHO, Gerente de Núcleo/Núcleo da Administração Indireta/ Coordenadoria de Contabilidade, Código CDS-2, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, para viajar da sede de suas atividades em Macapá/AP até a cidade de Brasília/DF, no período de 28 a 31/08/2018, a fim de participar da reunião convocada pela Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal/ CONDESEF/FENADSEF. Sem ônus para Administração.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 21 de agosto de 2018.

CRISTINA MARIA FAVACHO AMORAS
Secretário de Estado da Fazenda

(P) Nº 151/2018 - SEFAZ

A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 084/2018-SEFAZ e tendo em vista o teor do Memorando 036/2018 - UCEPE/SEFAZ/AP

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) TÂNIA MARA ESPINDOLA DOS SANTOS, Gerente Técnico do Projeto "UCEPE", Código CDS-2, lotado(a) na Secretaria de Estado da Fazenda, para viajar da sede de suas atividades em Macapá/AP, até a cidade de Belém /PA, no período de 19 a 21/09/2018, a fim de participar da 40ª Reunião da Comissão de Gestão Fazendária - COGEF.

Para dar cumprimento no que determina o Art. 3º, parágrafo único da Portaria nº 236/2002-SEAD, no retorno a sede, o servidor acima nominado deverá encaminhar ao NUAFI/SEFAZ, no período de 05 (cinco) dias úteis o competente Relatório de Viagem, juntamente com o bilhete de passagem utilizado.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 21 de agosto de 2018

CRISTINA MARIA FAVACHO AMORAS
Chefe de Gabinete

EXTRATO DA INFORMAÇÃO FISCAL Nº
0001/2018 – COMISSÃO COTA PARTE IPM2019

ASSUNTO: Impugnação ao Índice de Participação dos Municípios divulgado através da Portaria (T) nº014/2018-GAB/SEFAZ
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SANTANA

I – RELATÓRIO

O município de Santana, pessoa jurídica de direito público, representado por seu Prefeito, Sr. Ofirney da Conceição Sadala, apresentou impugnação aos índices de participação dos municípios fixados através da Portaria nº006/2016,GAB/SEFAZ, publicados no DOE nº 6710, de 29 de junho de 2018, que circulou na mesma data.

A impugnação foi protocolada em 30 de julho de 2018. Alegou-se, em síntese, que "sofreu um decréscimo em torno de 5,5213554" dos índices do município impugnante em relação ao índice de 2018, que "a administração municipal não recebeu qualquer comunicação ou documento informando os critérios adotados", que "a permanência dos referidos índices acarretará consequências sem precedentes a administração", que "o Município conta com uma população estimada de 125000 (cento e vinte e cinco mil habitantes, com sérios problemas sociais, índice de desemprego em disparada, já que as poucas empresas que existiam fecharam as portas" concluiu que o mesmo estaria equivocado por "não refletirem a realidade dos fatos", requerendo sua impugnação e na impossibilidade sejam mantidos os índices anteriores.

É o relatório.

II – INFORMAÇÃO FISCAL

PRELIMINAR DE INTEMPESTIVIDADE

Preliminarmente, à luz do que prevê o art. 3º, §7º da Lei Complementar 63/90, o prazo para impugnação administrativa do Índice de Participação dos Municípios – IPM por prefeitos e associações municipais é de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação do IPM.

Considerando-se que o IPM que vigorará em 2019, objeto da impugnação, foi publicado através da Portaria nº014/2018-GAB/SEFAZ no Diário Oficial do Estado nº 6710, de 29 de junho de 2018, o prazo final para impugnações escoou em 31 de julho de 2018.

Portanto, da análise dos requisitos de admissibilidade da impugnação apresentada, considera-se tempestiva.

MÉRITO

Para apuração dos índices a serem utilizados no rateio do montante de ICMS a ser distribuído entre os municípios, a Secretaria de Estado da Fazenda instituiu uma Comissão com a incumbência de apurar os ¾ do índice (valor adicionado), bem como recepcionar os valores apurados pela SEPLAN (1/4), e providenciar a publicação do índice total para o exercício de 2019, a SEFAZ, por meio da Portaria nº 006/2018 – GAB/SEFAZ/AP, de 02 de março de 2018, instituiu essa Comissão cumprindo o disposto no art. 2º, inciso VI, parágrafos 1º e 2º, da Lei Estadual nº 322/96. Entretanto, durante a elaboração do índice, nenhum representante do município de Santana foi designado para acompanhar sua formação.

A importância do conhecimento dessas leis é fundamental, pois ela determina prazos e critérios para a distribuição da parcela do ICMS aos municípios, e observamos a relevância que o legislador deu ao critério econômico do valor adicionado (valor das mercadorias saídas, acrescido do valor das prestações de serviços, no seu território, deduzido o valor das mercadorias entradas). Assim, na própria peça impugnatória o impugnante informa que o "índice de desemprego está em disparada, já que as poucas empresas que existiam fecharam as portas".

Destacamos que 75% do índice diz respeito ao valor adicionado e ao longo dos anos observamos essa queda brusca para o município, em especial a índice de 2019/2018, causada principalmente pela paralisação das operações de uma empresa do setor de combustível sediada no município de Santana, que atuava como distribuidora, e que passou a operar diretamente por inscrições de Substitutos Tributários sediados nos municípios de Manaus e Belém conforme descrita no Relatório circunstanciado (páginas 1001/1034).

Assim, na impugnação do município não foram apresentados dados suficientes para análise capazes de promover correções pontuais ao procedimento de apuração. Dessa forma, não há alegação a ser objeto de análise visto que a peça está desprovida de qualquer fundamentação técnica que justifique uma reanálise.

III – CONCLUSÃO

Por todo o exposto, diante da ausência de fundamentação técnica que conceda suporte à reanálise, a comissão INDEFERE a impugnação apresentada.

Publique-se.

Macapá-AP, 10 de agosto de 2018

JEAN CARLOS DE OLIVEIRA ALVARES DA SILVA
Comissão Cota Parte

GILSON CARLOS RODRIGUES
Comissão Cota Parte

MARCO ANTONIO TURCHETTO
Comissão Cota Parte

De acordo:

NEIVA LÚCIA DA COSTA NUNES
Secretária Adjunta da Receita

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 003/2018-JUPAF

O Presidente da Junta de Julgamento de Processo Administrativo Fiscal da Secretaria de Estado da Fazenda - JUPAF, de acordo com o que determina o art. 195, inciso III da Lei nº 0400/97 - CTE, intima os titulares ou prepostos das empresas abaixo relacionadas para tomarem ciência das decisões proferidas por esta Junta, no prazo de (30) trinta dias a contar desta publicação, na sala da Junta localizada no prédio da Secretaria de Estado da Fazenda, na Av. Raimundo Alves da Costa, nº 367, Centro, no horário da manhã das 08h às 12h.

O não comparecimento no prazo assinalado implicará ciência ficta do sujeito passivo, como previsto no art. 195, § 2º, inciso III.

Macapá, 30 de julho de 2018.

João Bittencourt da Silva
Presidente da JUPAF/SEFAZ

Processo nº 28730.0057232017-5
Auto de Infração nº 10902010.10.00000022/2017-60
Notificado: K. G. B. BENDELAQUE-ME
CAD-ICMS nº 03.032714-8
Decisão nº 0197/2017-JUPAF

Planejamento

Eduardo Corrêa Tavares

PORTARIA Nº 062/2018 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1107, de 12 de abril de 2018;

RESOLVE:

Retificar, a Portaria de nº 018/2018-SEPLAN, publicada no Diário Oficial do Estado-DOE, nº 6650, de 28.03.2018, com circulação em 05.04.2018, referente à Portaria de nº 003/2018-SEPLAN, de 23.01.2018, publicada no Diário Oficial do Estado-DOE, de nº 6614. De 01.02.2018, que constituiu a "Comissão para realização da Tomada de Contas Especial para Juntada de Processos de Convênio". A referida Comissão será constituída pelos seguintes servidores:

- 1 – Edmilson Clementino da Silva (Presidente)
- 2 – Vitória Cherfen de Souza
- 3 – Kédna da Silva Nascimento
- 4 – Tais Cambraia Garcia Rodrigues
- 5 – Juvenil dos Santos Ferreira.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 27 de agosto de 2018.


EDUARDO CORRÊA TAVARES
Secretário/SEPLAN

Meio-Ambiente

Bernardino Nogueira dos Santos

PORTARIA
(P) Nº 120/2018 - SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 4649 de 29 de novembro de 2017 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto nº 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo. de nº 060/2018 - GAB/SEMA, de 14 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o deslocamento do servidor, PATRICK DA SILVEIRA FARIAS, Coordenador de Geoprocessamento e Tecnologia da Informação Ambiental, de Macapá-AP, até o município de Laranjal do Jari, período de 15 a 18.08.2018, onde participaram da Reunião na RDS do Rio Iratapuru com a comunidade local para tratar dos esclarecimentos e empoderamentos

local sobre o tema Tesouro Verde.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 17 de agosto de 2.018.


BERNARDINO NOGUEIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA
(P) Nº 122/2018 - SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 4649 de 29 de novembro de 2017 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto nº 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo. Nº 41/2018-NAACPNA/SEMA, de 09 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar deslocamento do servidor, JERONIMO DIAS DOS SANTOS, Analista de Meio Ambiente, de Macapá-AP, até a Cidade de MANAUS - AM, no período de 21 a 27.10.2018, com objetivo de participar do Curso de capacitação com temas voltados para operação da rede hidrometeorológica como apoio da CPRM.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 17 de agosto de 2.018.


BERNARDINO NOGUEIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA
(P) Nº 121/2018 - SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 4649 de 29 de novembro de 2017 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto nº 5304, de 07 de novembro de 1.997.

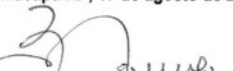
Considerando o teor do Memo. de nº 061/2018 - GAB/SEMA, de 14 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento do servidor, MARCIO NUNES LEITE, Extensionista Agropecuário, de Macapá-AP, até o Município de Laranjal do Jari/RDS Iratapuru, no período de 16.08 a 04.09.2018, com objetivo de acompanhar a equipe técnica em campo da empresa AMBTCA Ativos Ambientais S/A que ira fazer o inventário florestal da Reserva do Desenvolvimento Sustentável do Rio Iratapuru, conforme Ofício de nº 965/2018-GAB/SEPLAN de 10 de agosto de 2018.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 17 de agosto de 2.018.


BERNARDINO NOGUEIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA
(P) Nº 126/2018-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 4649 de 29 de novembro de 2017 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto nº 5304, de 07 de novembro de 1997.

CONSIDERANDO a adesão voluntária do Estado do Amapá ao Pacto Nacional pela Gestão das

Águas - PROGESTÃO, Resolução 379/2013 - ANA/MMA, formalizada através do Decreto Estadual nº 3587/2014, sendo a Secretaria de Estado do Meio Ambiente como ente do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SIGERH/AP, Lei nº 686/2002, ficará responsável pela coordenação das ações do Poder Executivo Estadual inerente à implementação do PROGESTÃO no Amapá.

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica Nº 034/ANA/2012 que entre si celebram a Agência Nacional de Águas - ANA e o Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, visando à cooperação mútua na implementação de ações de integração e modernização das redes hidrometeorológicas situadas no Estado do Amapá, sob responsabilidade dos participantes e, em especial, objetivando apoiar a implantação do sistema de prevenção de eventos hidrológicos críticos.

CONSIDERANDO o Termo Conjunto de Acordo Administrativo firmado perante a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA e Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA e a Defesa Civil do Estado do Amapá para fins de uso compartilhado da sala de Situação implantada pela Agência Nacional de Águas - ANA, em 04 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor publico Estadual, JERONIMO DIAS DOS SANTOS - Analista de Meio Ambiente - Biólogo, matrícula 1116665 como Coordenador da Sala de Situação.

Art. 2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 28 de agosto de 2018.


BERNARDINO NOGUEIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA
(P) Nº 0127/2018 - SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 4649 de 29 de novembro de 2017 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto nº 5304, de 07 de novembro de 1.997.

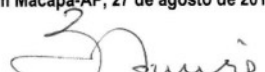
Considerando; o teor do Memo. nº 20/2018/NMC/SEMA de 09 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento da servidora, MARIANE NARDI, Analista de Meio Ambiente, de Macapá-AP, até a Cidade de Rio Branco - AC, no período de 28 a 31.08.2018, com objetivo de participar do Seminário "A Participação Indígena na Política Estadual de Mudanças Climáticas do Acre e na Força Tarefa dos Governadores pelo Clima - Do local ao internacional".

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 27 de agosto de 2018.


BERNARDINO NOGUEIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Autarquias Estadual

Escola de Administração Pública

Cristiane Vilhena de Souza

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONTRATOS E CONVÊNIOS - EAP
ERRATA

CONTRATO: 083/2018-EAP
CONTRATADO: PAULO REYNER CAMARGO
MOUSINHO.
VINCULADO AO PROCESSO Nº:
130203.2018/00205-EAP.

Trata a presente ERRATA da Alteração do Valor do Contrato, em decorrência de Justificativa de Percentual, com publicação veiculada no DOE nº 6719 de 12 de julho de 2018, pág. 24. Conforme segue:

Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO:

3.2. O valor a ser pago pelo presente Contrato, corresponderá ao valor total de R\$ 8.561,76 (Oito mil e quinhentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos), no exercício de 2018.

Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO:

3.2. O valor a ser pago pelo presente Contrato, corresponderá ao valor total de R\$ 9.418,76 (Nove mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e seis centavos), no exercício de 2018.

Macapá, 23 de agosto de 2018.


CRISTIANE VILHENA DE SOUZA
Diretora Presidente/EAP

Detran

Del. Inácio Monteiro Maciel

**PORTARIA Nº 1108/2018 - DETRAN/AP,
DE 28 DE AGOSTO DE 2018.**

O DIRETOR - PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto Estadual nº 054 de 02 de janeiro de 2015 e tendo em vista o teor do Memo. nº 157/2018-CAF/GAB/DETRAN/AP.

RESOLVE:

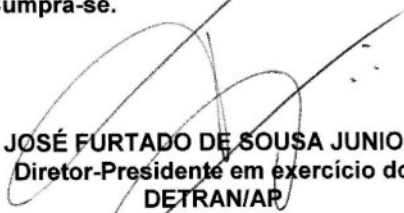
Art. 1º - DESIGNAR a servidora ELIEGE CARVALHO DOS ANJOS, Chefe de Gabinete, para responder a cumulativamente (sem ônus) a função do Titular, JAIME DA SILVA PENANTE, Coordenador Administrativo Financeiro/FGS-3, pois o mesmo irá

participar de reunião técnica junto ao REINAINF em Brasília e São Paulo, nos dias 27 e 28 de Agosto.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua expedição.

Dê ciência. Publique-se.

Cumpra-se.


JOSÉ FURTADO DE SOUSA JUNIOR
Diretor-Presidente em exercício do
DETRAN/AP

Instituto do Meio Ambiente

Maria Edilene Pereira Ribeiro (interina)

PORTARIA
(P)Nº 308 / 2018 - UPE/IMAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 1126 de 12 de Abril de 2018.

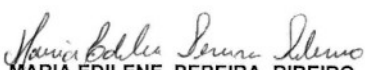
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos Servidores RONEI JUSCELINO BIANCHI PIZATE, Extensionista Agropecuário, ORLANDO DIAS MIRANDA DA SILVA, Mestre e JEFFERSON LUIS SOUSA DA SILVA, Agente Administrativo, da Sede de suas atribuições em Macapá / AP ao Arquipélago do Baillique / AP, Onde Realizarão Vistorias Técnicas na Localidade, dos Seguintes Processos: Geraldino Teixeira Amaral nº 4.002.079/2016; Jacinto Carvalho Sarges nº 4.003.229/2007; Adair Peres Maciel nº 4.003.235/2007. No período de 25. 08. a 03. 09. 2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 21 de Agosto de 2018.


MARIA EDILENE PEREIRA RIBEIRO
Diretora - Presidente Interina
Decreto nº 1126 - 12/04/2018

PORTARIA
(P)Nº 309 / 2018 - UPE/IMAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 1126 de 12 de Abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos Servidores RAMON DOS SANTOS BENTES, Gerente de Núcleo Regional, FGS-2 e ALUIZIO PINHEIRO DA COSTA, Analista de Meio Ambiente, da Sede de suas atribuições em Macapá / AP aos Municípios de Porto Grande, Pedra Branca do Amapari e Tartarugalzinho / AP, Onde Realizarão a Vistoria Técnica em Projeto de Assentamento de Reforma Agrária com a Finalidade de Liberação de AUMPF nos Processos: 4.001.487/2015; 4.001.932/2016; 4.000.097/2016; 4.001.094/2016; 4.001.637/2015; 4.000.77/2016; 4.001.606/2015; 4.000.22014151/2013 e 4.000.855/2015. O veículo será conduzido pelo servidor JOSÉ LANDRI CUNHA NUNES, Motorista Oficial. No

período de 03 a 10. 09. 2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 21 de Agosto de 2018.


MARIA EDILENE PEREIRA RIBEIRO
Diretora - Presidente Interina
Decreto nº 1126 - 12/04/2018

PORTARIA
(P)Nº 310 / 2018 - UPE/IMAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 1126 de 12 de Abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos Servidores MOISÉS SILVA ARAÚJO, Analista de Meio Ambiente/ Secretário da Comissão Permanente de Licitação, FGI-1 e ADRIANA BARROZO DA SILVA, Assistente Administrativo, da Sede de suas atribuições em Macapá / AP ao Município de Mazagão / AP, Onde Atenderam em Caráter de Urgência, a Realização do Georreferenciamento da Área Destinada ao Museu de Mazagão Conforme o Memorando nº 205/2018, Referente a Promotoria de Justiça da Comarca de Mazagão. No período de 20 a 27. 08. 2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 21 de Agosto de 2018.


MARIA EDILENE PEREIRA RIBEIRO
Diretora - Presidente Interina
Decreto nº 1126 - 12/04/2018

PORTARIA
(P)Nº 311 / 2018 - UPE/IMAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 1126 de 12 de Abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos Servidores RÔMULO RICARDO JORGE FERNANDES, Coordenador de Patrimônio Fundiário, FGS-3, ALEXANDRE CARLOS YARED LIMA, Gerente do Núcleo de Obtenção Fundiária, FGS-2, SINARA KELLEN DA SILVA JATI, Gerente de Núcleo Regional, FGS-2 e ONDINA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS VALADARES, Assessora Técnica Nível I, FGS-1, da Sede de suas atribuições em Macapá / AP ao Município de Tartarugalzinho / AP, Onde Realizarão o Levantamento das Ocupações Existentes na Área Denominada Ariramba e Apresentarão Relatório Conclusivo com Mapa e Proposta para Definição das Áreas Destinadas para a União e o Estado. No período de 27. 08 a 06. 09. 2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 21 de Agosto de 2018.

Notificação Nº.21

pelo Decreto nº 1126 de 12 de abril de 2018.

Maria Edilene Pereira Ribeiro
MARIA EDILENE PEREIRA RIBEIRO
 Diretora – Presidente Interina
 Decreto nº 1126 – 12/04/2018

Notificação Nº. 17

A Diretora Presidente Interina do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1126 de 12 de abril de 2018.

RESOLVE:

Notificar Indústria e Comércio de Comércio de Conservas Moliz LTDA, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, para apresentar as alegações finais, referente ao processo nº 4000.626/2018.

Macapá, 23 de agosto de 2018

Maria Edilene Pereira Ribeiro
Maria Edilene Pereira Ribeiro
 Diretora- Presidente

Notificação Nº. 18

A Diretora Presidente Interina do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1126 de 12 de abril de 2018.

RESOLVE:

Notificar o Sr. Ocinaldo Ruelea da Rocha, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, para apresentar as alegações finais, referente ao processo nº 4000.274/2018.

Macapá, 23 de agosto de 2018

Maria Edilene Pereira Ribeiro
Maria Edilene Pereira Ribeiro
 Diretora- Presidente

Notificação Nº.19

A Diretora Presidente Interina do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1126 de 12 de maio de 2018.

RESOLVE:

Notificar o Sr. Josias Nonato Pereira da Silva, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, para apresentar as alegações finais, referente ao processo nº 4000.279/2018.

Macapá, 23 de agosto de 2018

Maria Edilene Pereira Ribeiro
Maria Edilene Pereira Ribeiro
 Diretora- Presidente

Notificação Nº. 20

A Diretora Presidente Interina do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1126 de 12 de maio de 2018.

RESOLVE:

Notificar o Sr. Rosivaldo de Oliveira Roseno, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, para apresentar as alegações finais, referente ao processo nº 4000.277/2018.

Macapá, 23 de agosto de 2018

Maria Edilene Pereira Ribeiro
Maria Edilene Pereira Ribeiro
 Diretora- Presidente

A Diretora Presidente Interina do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1126 de 12 de abril de 2018.

RESOLVE:

Notificar o Sr. Givanildo dos Santos Ferreira, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, para apresentar as alegações finais, referente ao processo nº 4000.429/2018.

Macapá, 23 de agosto de 2018

Maria Edilene Pereira Ribeiro
Maria Edilene Pereira Ribeiro
 Diretora- Presidente

Notificação Nº. 22

A Diretora Presidente Interina do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1126 de 12 de maio de 2018.

RESOLVE:

Notificar R de Araujo Correa Me, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, para apresentar as alegações finais, referente ao processo nº 4000.728/2017.

Macapá, 23 de agosto de 2018

Maria Edilene Pereira Ribeiro
Maria Edilene Pereira Ribeiro
 Diretora- Presidente

Notificação Nº. 23

A Diretora Presidente Interina do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1126 de 12 de maio de 2016.

RESOLVE:

Notificar o Sr. Jacivaldo Ferreria Brito, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, para apresentar as alegações finais, referente ao processo nº 4000.338/2018.

Macapá, 23 de agosto de 2018

Maria Edilene Pereira Ribeiro
Maria Edilene Pereira Ribeiro
 Diretora- Presidente

Notificação Nº.24

A Diretora Presidente Interina do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1126 de 12 de maio de 2018.

RESOLVE:

Notificar o S.G Martins ME, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, para apresentar as alegações finais, referente ao processo nº 4001.441/2017.

Macapá, 23 de agosto de 2018

Maria Edilene Pereira Ribeiro
Maria Edilene Pereira Ribeiro
 Diretora- Presidente Interina

Notificação Nº. 25

A Diretora Presidente Interina do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1126 de 12 de maio de 2018.

RESOLVE:

Notificar Lav Carvalho ME, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, para apresentar as alegações finais, referente ao processo nº 400.076/2016.

Macapá, 23 de agosto de 2018

Maria Edilene Pereira Ribeiro
Maria Edilene Pereira Ribeiro
 Diretora- Presidente

Notificação Nº.26

A Diretora Presidente Interina do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1126 de 12 de abril de 2018.

RESOLVE:

Notificar o Sr. Aurelio Ribeiro, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, para apresentar as alegações finais, referente ao processo nº 4001.863/2015.

Macapá, 23 de agosto de 2018

Maria Edilene Pereira Ribeiro
Maria Edilene Pereira Ribeiro
 Diretora- Presidente

Notificação Nº.27

A Diretora Presidente Interina do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1126 de 12 de abril de 2018.

RESOLVE:

Notificar o Sr. Luiz Alberto Silva de Souza Junior, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, para apresentar as alegações finais, referente ao processo nº 4001.35/2017.

Macapá, 23 de agosto de 2018

Maria Edilene Pereira Ribeiro
Maria Edilene Pereira Ribeiro
 Diretora- Presidente

Notificação Nº.28

A Diretora Presidente Interina do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1126 de 12 de maio de 2018.

RESOLVE:

Notificar Sepe Tiaraju Empreendimentos LTDA/Auto Posto Lagoa, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, para apresentar as alegações finais, referente ao processo nº 4000.144/2018.

Macapá, 23 de agosto de 2018

Maria Edilene Pereira Ribeiro
Maria Edilene Pereira Ribeiro
 Diretora- Presidente

Notificação Nº.29

A Diretora Presidente Interina do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1126 de 12 de maio de 2018.

RESOLVE:

Notificar R e Pontes LTDA, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, para apresentar as

alegações finais, referente aos processo nº 4000.145/2018.

Macapá, 23 de agosto de 2018

Maria Edilene Pereira Ribeiro
Diretora- Presidente

Notificação Nº.30

A Diretora Presidente Interina do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1126 de 12 de maio de 2018.

RESOLVE:

Notificar o Sr. Valtinho Santana Nascimento, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, para apresentar as alegações finais, referente aos processo nº 4002.047/2017.

Macapá, 23 de agosto de 2018

Maria Edilene Pereira Ribeiro
Diretora- Presidente

Notificação Nº.31

A Diretora Presidente Interina do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1126 de 12 de maio de 2018.

RESOLVE:

Notificar o Sr. Rodrigo Teixeira dos Santos, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, para apresentar as alegações finais, referente aos processo nº 4002.049/2017.

Macapá, 23 de agosto de 2018

Maria Edilene Pereira Ribeiro
Diretora- Presidente

Notificação Nº.32

A Diretora Presidente Interina do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1126 de 12 de maio de 2018.

RESOLVE:

Notificar Michel da Silva de Lemos, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, para apresentar as alegações finais, referente aos processo nº 4001.796/2017.

Macapá, 23 de agosto de 2018

Maria Edilene Pereira Ribeiro
Diretora- Presidente

NOTIFICAÇÃO

A Diretora-Presidente Interina do Instituto do Meio Ambiente e Ordenamento Territorial do Estado do Amapá – IMAP, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CANCELAR TERMO DE RECONHECIMENTO DE POSSE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE POSSE Nº 27/2016, emitido em 15 de Setembro de 2016, em nome do Sr. RAIMUNDO TUPAN DOS SANTOS DUARTE, referente ao Processo Administrativo nº 4.000.911/2016, Município de Macapá, Gleba: AD-04, com

área 196,8680 hectares.

Macapá, 23 de agosto de 2018.

Maria Edilene Pereira Ribeiro
Diretora-Presidente Interina/IMAP
Decreto nº 1126/2018

NOTIFICAÇÃO

A Diretora-Presidente Interina do Instituto do Meio Ambiente e Ordenamento Territorial do Estado do Amapá – IMAP, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOTIFICAR a pessoa abaixo relacionada para comparecer no prazo de 10 (dez dias) ao IMAP a contar da data de publicação, a fim de cientificá-lo da ANULAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO POR DOAÇÃO NÃO ONEROSA emitida em favor do interessado.

TÍTULO DEFINITIVO POR DOAÇÃO NÃO ONEROSA Nº 1435/2014, emitido em 07 de Agosto de 2014, em nome do Sr. VALDETE DE ALMEIDA DIAS, referente ao Processo Administrativo nº 4.000.396/2014, Município de Macapá, Loteamento Renascer.

Macapá, 23 de agosto de 2018.

Maria Edilene Pereira Ribeiro
Diretora-Presidente Interina/IMAP
Decreto nº 1126/2018

IEPA

Marlene de Almeida Souza

EXTRATO

CONTRATO Nº 004/2018 – IEPA

Aquisição de Material Permanente para atender o Laboratório de Ictiologia da IEPA

01- INSTRUMENTO PRINCIPAL:
EXTRATO DE CONTRATO Nº002/2018-IEPA

02- PARTES DO INSTRUMENTO PRINCIPAL:

a) CONTRATANTE

Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Amapá.

CNPJ: 34.927.285/0001-22

Signatário: MARLENE DE ALMEIDA SOUZA

CPF: 241.450.172-34

b) CONTRATADO

NEXT EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME

CNPJ: nº 20.061.104/0001-13

Signatário: JURACY CARDOSO RÊGO

CPF: 235.881.362-15

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem respaldo legal na Lei nº. 8.666/93, e suas alterações. Originado do Pregão Eletrônico nº 001/2018-IEPA e parte do Processo nº 12.0202/17

04- CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a Aquisição de Equipamentos e material permanente do TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE-FERREIRA GOMES/IEPA, para atender o Laboratório de Ictiologia/IEPA, conforme exigências constantes no Edital e especificações técnicas de acordo com Anexo I do Termo de Referência.

05 -CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO – O valor do presente Contrato é de R\$12.089,99 (Doze mil, oitenta e nove reais e noventa e nove centavos).

06- CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA – O prazo de vigência deste contrato será de 06(seis) meses a contar da data de sua assinatura.

07- CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas com a execução deste Contrato correrão a conta dos recursos específicos consignados no programa de Trabalho: 19.573.0013.1005, elemento de despesas: 44.90.52, Fonte: 0240-RDA, está estimada no valor de R\$12.089,99(Doze mil, oitenta e nove reais e noventa e nove centavos).

08 – DATA DA ASSINATURA DA AVENÇA PRINCIPAL:

Macapá - AP 27/08/2018.

MARLENE DE ALMEIDA SOUZA
Diretora Presidente
INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ-IEPA
CONTRATANTE

lapen

Lucivaldo Monteiro da Costa

PORTARIA Nº. 407/2018-GAB/IAPEN

O Diretor-Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá-IAPEN, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0840 de 13 de março de 2017, e

Considerando o teor do Memorando nº. 475/2018-CORREGPEN/IAPEN, subscrito pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 013/2018-CORREGEDORIA/IAPEN, instituída pela Portaria nº 160/2018-GAB/IAPEN, que pelos motivos expostos no expediente supracitado, justificam a não conclusão do referido feito, no prazo inicial e solicita a prorrogação de prazo para continuação dos trabalhos

RESOLVE:

Art. 1. PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo para continuidade dos trabalhos da Comissão do Processo Disciplinar acima epigrafado, conforme o disposto no artigo 168, caput, da Lei Estadual nº. 066/93.

Cumpra-se, Dê-se Ciência, Publique-se.

Macapá-AP, 10 de agosto de 2018.

Lucivaldo Monteiro da Costa
Diretor-Presidente do IAPEN/AP

Instituto Estadual de Floresta

Marcos da Silva Tenório

PORTARIA Nº 073/18 - IEF/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ-IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0044, de 02 de Janeiro de 2015, e tendo em vista o teor do Memorando nº 41/18-CTF, e Protocolo: 226.207496/2018, vinculado ao Processo nº 230.205.114/2018-IEF,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Danielle Galvão Silva, Extensionista Social, Elcilene Nascimento Costa, Extensionista Social/CTF, Aldemir Santos Correa, Técnico em Extensão Rural e Semblando Monteiro Dias, Técnico em Extensão Rural, para se deslocar da sede de suas atribuições Macapá/AP, até os Municípios de Porto Grande (Alto Rio Araguari) e Serra do Navio (P. A. Serra do Navio). Com objetivo de realizar a Atividade (1) da Ação (8) dos Eixos (2 E 3), 3ª Oficina de Capacitação Social e Atividade Extra, 4º Encontro do Grupo Focal – Manejo Florestal Sustentável, constantes no Plano de Trabalho - GFAP do Convênio 002/2016-EECC/IEF, no período de 01 a 07/08/2018.

Dê-ciência registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 31 de Julho de 2018.

MARCOS DA SILVA TENÓRIO
Diretor-Presidente
IEF/AP

Pescap

Edson França dos Santos

PORTARIA N.º 246/2018-UP/CAF-PESCAP

O Diretor Presidente da **AGÊNCIA DE PESCA DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4647 de 29 de Novembro de 2017, e tendo em vista o teor do **Memo. N.º 86/2018-CATE/PESCAP**.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **José Mauro Viana Silva**, Responsável Por Atividade Nível I, que viajará da sede de suas atribuições **CATE/GAB/PESCAP**, até **Porto Grande**, com objetivo de realização de visitas técnicas em três propriedades rurais do município, para implantação de projeto de piscicultura, realização de vistoria técnica em área pertencente ao IFAP-campos porto grande, para implantação de estação experimental de alevinagem, no período de 08 à 09 de Agosto de 2018.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 08 de Agosto de 2018

Edson França dos Santos
Diretor Presidente/PESCAP

PORTARIA N.º 247/2018-UP/CAF-PESCAP

O Diretor Presidente da **AGÊNCIA DE PESCA DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4647 de 29 de Novembro de 2017, e tendo em vista o teor do **Memo. N.º 86/2018-CATE/PESCAP**.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Marcio Renne Cutrim Pires**, Responsável Por Atividade Nível I, que viajará da sede de suas atribuições **CATE/GAB/PESCAP**, até **Porto Grande**, com objetivo de realização de visitas técnicas em três propriedades rurais do município, para implantação de projeto de piscicultura, realização de vistoria técnica em área pertencente ao IFAP-campos porto grande, para implantação de estação experimental de alevinagem, no período de 08 à 09 de Agosto de 2018.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 08 de Agosto de 2018

Edson França dos Santos
Diretor Presidente/PESCAP

PORTARIA N.º 248/2018 - UP/CAF/PESCAP

O Diretor Presidente da **AGÊNCIA DE PESCA DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4647 de 29 de Novembro de 2017, e tendo em vista o teor do **Memo. N.º 117/2018-GAB/PESCAP**.

RESOLVE:

Art.1º) Fica Constituída a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, da Agência de Pesca do Amapá-PESCAP, nomeados neste ato, sob a presidência do primeiro, para desempenhar as atividades no exercício de 2018 com competência de promover licitações, para serviços e compras no âmbito do respectivo órgão, a contar de 06 de Agosto a 31 de Dezembro de 2018.

- Carla Patrícia Silva Araújo - Presidente
 - Renata das Graças Barbosa Marinho - Membro
 - Juraci Socorro Araújo e Silva - Membro
 - Euleny Samara Cunha Silva Pereira - Membro
 - Joelma Pires Ferreira - Membro
- Art. 2º) Dê-se Ciência**, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 27 de Junho de 2018.

Edson França dos Santos
Diretor Presidente/PESCAP

PORTARIA N.º 249/2018 - UP/CAF - PESCAP

O Diretor Presidente da **AGENCIA DE PESCA DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pelo

Decreto n.º 4647 de 29 de Novembro de 2017, e tendo em vista o teor do Memorando n.º 009/2017-UCC/CAF/PESCAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR competência ao servidor **Rogério Evandro Santos Teles**, Datilógrafo, para responder pela Fiscalização do Contrato n.º 005/2018, Processo n.º 38.0062/2017 de **Material de Expediente**, firmado entre a Agência de Pesca do Amapá-PESCAP e a Empresa **L.C. MAUÉS-EPP e E.V.ARAÚJO-EPP**, cujo objeto consiste na eventual aquisição de Material Expediente, para atender a Agência de Pesca do Amapá-PESCAP, no exercício de 2018, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇO n.º 004/2017-PESCAP, Pregão Eletrônico n.º 005/2017-CPL/PESCAP, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, a contar de 10 de Agosto à 31 de Dezembro de 2018.

Art.2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 16 de Agosto de 2018.

Edson França dos Santos
Diretor Presidente/PESCAP

PORTARIA N.º 250/2018-UP/CAF-PESCAP

O Diretor Presidente da **AGÊNCIA DE PESCA DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4647 de 29 de Novembro de 2017, e tendo em vista o teor do **Memo. N.º 012/2018-CDPA/PESCAP**.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **Débora de Oliveira Thomaz**, Analista de Meio Ambiente, que viajará da sede de suas atribuições **CDPA/GAB/PESCAP**, até **Ferreira Gomes**, com objetivo de reunir com a Promotoria do Ministério Público, Prefeito do município de Ferreira Gomes e secretários municipais de agricultura, Meio Ambiente e de Obras às 14hs no dia 08/08/2018 em anexo a Ata da reunião ocorrida no dia 01/08/2018. E no dia 9 reunir com o Presidente da colônia de pescadores do Município de Porto Grande para assinatura do Termo de Compromisso de prestação de contas em face ao convênio de n.º 001/2016, no período de 08 à 09 de Agosto de 2018.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 16 de Agosto de 2018

Edson França dos Santos
Diretor Presidente/PESCAP

PORTARIA N.º 251/2018-UP/CAF-PESCAP

O Diretor Presidente da **AGÊNCIA DE PESCA DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4647 de 29 de Novembro de 2017, e tendo em vista o teor do **Memo. N.º 012/2018-CDPA/PESCAP**.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **Ingrid Lins da Silva Ferreira**, Coordenadora de Desenvolvimento em Pesca e Aquicultura-CDPA, que viajará da sede de suas atribuições **CDPA/GAB/PESCAP**, até **Ferreira Gomes**, com objetivo de reunir com a Promotoria do Ministério Público, Prefeito do município de Ferreira Gomes e secretários municipais de agricultura, Meio Ambiente e de Obras às 14hs no dia 08/08/2018 em anexo a Ata da reunião ocorrida no dia 01/08/2018. E no dia 9 reunir com o Presidente da colônia de pescadores do Município de Porto Grande para assinatura do Termo de Compromisso de prestação de contas em face ao convênio de n.º 001/2016, no período de 08 à 09 de Agosto de 2018.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 16 de Agosto de 2018

Edson França dos Santos
Diretor Presidente/PESCAP

PORTARIA N.º 252/2018-UP/CAF-PESCAP

O Diretor Presidente da **AGÊNCIA DE PESCA DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4647 de 29 de Novembro de 2017, e

tendo em vista o teor do **Memo. N.º 1241/2018-GAB/PESCAP**.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **Edson França dos Santos**, Diretor Presidente, que viajará da sede de suas atribuições **GAB/PESCAP**, até **Pracuúba**, com objetivo de realizar visita técnica na Fábrica de Gelo no referido Município, no período de 21 à 22 de Agosto de 2018.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 17 de Agosto de 2018

Edson França dos Santos
Diretor Presidente/PESCAP

PORTARIA N.º 253/2018-UP/CAF-PESCAP

O Diretor Presidente da **AGÊNCIA DE PESCA DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4647 de 29 de Novembro de 2017, e tendo em vista o teor do **Memo. N.º 1241/2018-GAB/PESCAP**.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **José Marlindo Araújo de Oliveira**, Motorista Oficial, que viajará da sede de suas atribuições **GAB/PESCAP**, até **Pracuúba**, com objetivo de acompanhar o Diretor Presidente da Agência de Pesca do Amapá em uma visita técnica na Fábrica de Gelo no referido Município, no período de 21 à 22 de Agosto de 2018.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 17 de Agosto de 2018

Edson França dos Santos
Diretor Presidente/PESCAP

PORTARIA N.º 254/2018-UP/CAF-PESCAP

O Diretor Presidente da **AGÊNCIA DE PESCA DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4647 de 29 de Novembro de 2017, e tendo em vista o teor do **Memo. N.º 1241/2018-GAB/PESCAP**.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **Concenilda de Araújo Carvalho**, Gerente de Núcleo de Indústria, que viajará da sede de suas atribuições **CDPA/GAB/PESCAP**, até **Pracuúba**, com objetivo de realizar visita técnica na Fábrica de Gelo no referido Município, no período de 21 à 22 de Agosto de 2018.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 17 de Agosto de 2018

Edson França dos Santos
Diretor Presidente/PESCAP

PORTARIA N.º 255/2018-UP/CAF-PESCAP

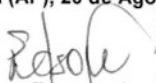
O Diretor Presidente da **AGÊNCIA DE PESCA DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4647 de 29 de Novembro de 2017, e tendo em vista o teor do **Memo. N.º 19/2018-CDPA/PESCAP**.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Anderson Garcia Pantoja**, Extensionista em Pesca e Aquicultura, que viajará da sede de suas atribuições **CATE/GAB/PESCAP**, até **Conceição do Macaco**, com objetivo de visita e análise técnica aos Piscicultores a serem contemplados pelo projeto "MAIS AQUICULTURA" da proposta da emenda 050375/2018, no período de 23 à 24 de Agosto de 2018.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 20 de Agosto de 2018


Edson França dos Santos
 Diretor Presidente/PESCAP

PORTARIA N.º 256/2018-UP/CAF-PESCAP

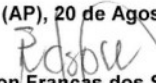
O Diretor Presidente da **AGÊNCIA DE PESCA DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4647 de 29 de Novembro de 2017, e tendo em vista o teor do **Memo. N.º 19/2018-CDPA/PESCAP**.

RESOLVE:

Art.1.º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Deurio Alexander de Freitas**, Responsável Por Atividade Nível I, que viajará da sede de suas atribuições **CDPA/GAB/PESCAP**, até **Conceição do Macacoari**, com objetivo de visita e análise técnica aos Piscicultores a serem contemplados pelo projeto "MAIS AQUICULTURA" da proposta da emenda 050375/2018, no período de 23 à 24 de Agosto de 2018.

Art. 2.º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 20 de Agosto de 2018


Edson França dos Santos
 Diretor Presidente/PESCAP

PORTARIA N.º 257/2018-UP/CAF-PESCAP

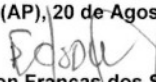
O Diretor Presidente da **AGÊNCIA DE PESCA DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4647 de 29 de Novembro de 2017, e tendo em vista o teor do **Memo. N.º 19/2018-CDPA/PESCAP**.

RESOLVE:

Art.1.º) HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **Ingrid Lins da Silva Ferreira**, Coordenadora de Desenvolvimento em Pesca e Aquicultura, que viajará da sede de suas atribuições **CDPA/GAB/PESCAP**, até **Conceição do Macacoari**, com objetivo de visita e análise técnica aos Piscicultores a serem contemplados pelo projeto "MAIS AQUICULTURA" da proposta da emenda 050375/2018, no período de 23 à 24 de Agosto de 2018.

Art. 2.º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 20 de Agosto de 2018


Edson França dos Santos
 Diretor Presidente/PESCAP

PORTARIA N.º 258/2018-UP/CAF-PESCAP

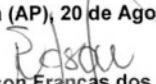
O Diretor Presidente da **AGÊNCIA DE PESCA DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4647 de 29 de Novembro de 2017, e tendo em vista o teor do **Memo. N.º 19/2018-CDPA/PESCAP**.

RESOLVE:

Art.1.º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Silvio Eder Amaral de Lima**, Extensionista em Pesca e Aquicultura, que viajará da sede de suas atribuições **CDPA/GAB/PESCAP**, até **Conceição do Macacoari**, com objetivo de visita e análise técnica aos Piscicultores a serem contemplados pelo projeto "MAIS AQUICULTURA" da proposta da emenda 050375/2018, no período de 23 à 24 de Agosto de 2018.

Art. 2.º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 20 de Agosto de 2018


Edson França dos Santos
 Diretor Presidente/PESCAP

PORTARIA N.º 259/2018-UP/CAF-PESCAP

O Diretor Presidente da **AGÊNCIA DE PESCA DO**

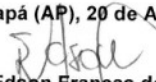
AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4647 de 29 de Novembro de 2017, e tendo em vista o teor do **Memo. N.º 20/2018-CDPA/PESCAP**.

RESOLVE:

Art.1.º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Deurio Alexander de Freitas**, Responsável Por Atividade Nível I, que viajará da sede de suas atribuições **CDPA/GAB/PESCAP**, até **Mazagão, Maruanum e Torrão do Matapi**, com objetivo de visita e análise técnica aos piscicultores a serem contemplados pelo projeto "MAIS AQUICULTURA" da proposta da emenda 050375/2018, no período de 27 à 31 de Agosto de 2018.

Art. 2.º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 20 de Agosto de 2018


Edson França dos Santos
 Diretor Presidente/PESCAP

PORTARIA N.º 260/2018-UP/CAF-PESCAP

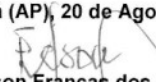
O Diretor Presidente da **AGÊNCIA DE PESCA DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4647 de 29 de Novembro de 2017, e tendo em vista o teor do **Memo. N.º 20/2018-CDPA/PESCAP**.

RESOLVE:

Art.1.º) HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **Ingrid Lins da Silva Ferreira**, Coordenadora de Desenvolvimento em Pesca e Aquicultura, que viajará da sede de suas atribuições **CDPA/GAB/PESCAP**, até **Mazagão, Maruanum e Torrão do Matapi**, com objetivo de visita e análise técnica aos piscicultores a serem contemplados pelo projeto "MAIS AQUICULTURA" da proposta da emenda 050375/2018, no período de 27 à 31 de Agosto de 2018.

Art. 2.º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 20 de Agosto de 2018


Edson França dos Santos
 Diretor Presidente/PESCAP

PORTARIA N.º 261/2018-UP/CAF-PESCAP

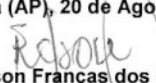
O Diretor Presidente da **AGÊNCIA DE PESCA DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4647 de 29 de Novembro de 2017, e tendo em vista o teor do **Memo. N.º 21/2018-CDPA/PESCAP**.

RESOLVE:

Art.1.º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Deurio Alexander de Freitas**, Responsável Por Atividade Nível I, que viajará da sede de suas atribuições **CDPA/GAB/PESCAP**, até **Itaubal**, com objetivo de visita e análise técnica aos piscicultores a serem contemplados pelo projeto "MAIS AQUICULTURA" da proposta da emenda 050375/2018, no período de 03 à 04 de Setembro de 2018.

Art. 2.º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 20 de Agosto de 2018


Edson França dos Santos
 Diretor Presidente/PESCAP

PORTARIA N.º 262/2018-UP/CAF-PESCAP

O Diretor Presidente da **AGÊNCIA DE PESCA DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4647 de 29 de Novembro de 2017, e tendo em vista o teor do **Memo. N.º 21/2018-CDPA/PESCAP**.

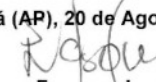
RESOLVE:

Art.1.º) HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **Ingrid Lins da Silva Ferreira**, Coordenadora de Desenvolvimento em Pesca e Aquicultura, que viajará da sede de suas

atribuições **CDPA/GAB/PESCAP**, até **Itaubal**, com objetivo de visita e análise técnica aos piscicultores a serem contemplados pelo projeto "MAIS AQUICULTURA" da proposta da emenda 050375/2018, no período de 03 à 04 de Setembro de 2018.

Art. 2.º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 20 de Agosto de 2018


Edson França dos Santos
 Diretor Presidente/PESCAP

PORTARIA N.º 263/2018-UP/CAF-PESCAP

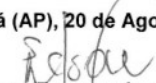
O Diretor Presidente da **AGÊNCIA DE PESCA DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4647 de 29 de Novembro de 2017, e tendo em vista o teor do **Memo. N.º 22/2018-CDPA/PESCAP**.

RESOLVE:

Art.1.º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Deurio Alexander de Freitas**, Responsável Por Atividade Nível I, que viajará da sede de suas atribuições **CDPA/GAB/PESCAP**, até **BR 156/Ramal do Botelho e Ramal dos Cavalos**, com objetivo de visita e análise técnica aos piscicultores a serem contemplados pelo projeto "MAIS AQUICULTURA" da proposta da emenda 050375/2018, no período de 10 à 11 de Setembro de 2018.

Art. 2.º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 20 de Agosto de 2018


Edson França dos Santos
 Diretor Presidente/PESCAP

PORTARIA N.º 264/2018-UP/CAF-PESCAP

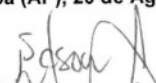
O Diretor Presidente da **AGÊNCIA DE PESCA DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4647 de 29 de Novembro de 2017, e tendo em vista o teor do **Memo. N.º 22/2018-CDPA/PESCAP**.

RESOLVE:

Art.1.º) HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **Ingrid Lins da Silva Ferreira**, Coordenadora de Desenvolvimento em Pesca e Aquicultura, que viajará da sede de suas atribuições **CDPA/GAB/PESCAP**, até **BR 156/Ramal do Botelho e Ramal dos Cavalos**, com objetivo de visita e análise técnica aos piscicultores a serem contemplados pelo projeto "MAIS AQUICULTURA" da proposta da emenda 050375/2018, no período de 10 à 11 de Setembro de 2018.

Art. 2.º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 20 de Agosto de 2018


Edson França dos Santos
 Diretor Presidente/PESCAP

PORTARIA N.º 265/2018-UP/CAF-PESCAP

O Diretor Presidente da **AGÊNCIA DE PESCA DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4647 de 29 de Novembro de 2017, e tendo em vista o teor do **Memo. N.º 126/2018-GAB/PESCAP**.

RESOLVE:

Art.1.º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Edson França dos Santos**, Diretor Presidente, que viajará da sede de suas atribuições **GAB/PESCAP**, até **Oiapoque e Calçoene**, com objetivo de realizar visita ao Ministério Público, para tratar de assunto relacionados à retirada dos Maquinários do Frigorífico de Oiapoque, visitar as indústrias de beneficiamento de pescado implantados em Calçoene e Oiapoque, no período de 23 à 26 de Agosto de 2018.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 20 de Agosto de 2018

Edson França dos Santos
Diretor Presidente/PESCAP

PORTARIA N.º 266/2018-UP/CAF-PESCAP

O Diretor Presidente da **AGÊNCIA DE PESCA DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4647 de 29 de Novembro de 2017, e tendo em vista o teor do **Memo. N.º 126/2018-GAB/PESCAP**.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **José Marinho Araújo de Oliveira**, Motorista Oficial, que viajará da sede de suas atribuições **GAB/PESCAP**, até **Oiapoque e Calçoene**, com objetivo de acompanhar o Diretor Presidente da Agência de Pesca do Amapá em uma visita ao Ministério Público, para tratar de assunto relacionados à retirada dos Maquinários do Frigorífico de Oiapoque, visitar as indústrias de beneficiamento de pescado implantados em Calçoene e Oiapoque, no período de 23 à 26 de Agosto de 2018.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 22 de Agosto de 2018

Edson França dos Santos
Diretor Presidente/PESCAP

Junta Comercial do Amapá

Gilberto Laurindo

PORTARIA N.º 104/2018 – JUCAP DE 19 DE AGOSTO DE 2018

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I, da lei n.º 8.934/94 e art. 92, inciso XVII do Regulamento da Junta Comercial do Estado do Amapá, aprovado pelo Decreto n.º 0711 de 23/03/98 do G.E.A.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ALEXANDRE MAUÉS LIMA**- Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação/JUCAP, FGS-3, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de n.º 002/2018-JUCAP, firmado com a empresa **SERASA S.A**, CNPJ n.º 62.173.620/0093-06.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Contrato.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, 23 de agosto de 2018.

Gilberto Laurindo
Presidente/JUCAP

PORTARIA N.º 105/2018 – JUCAP DE 23 DE AGOSTO DE 2018

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I, da lei n.º 8.934/94 e art. 92, inciso XVII do Regulamento da Junta Comercial do Estado do Amapá, aprovado pelo Decreto n.º 0711 de 23/03/98 do G.E.A.

Considerando a Instrução Normativa n.º 17, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, que dispõe sobre a habilitação, nomeação, matrícula e seu cancelamento de tradutor público e intérprete comercial e, em seus arts 10,18 e 19.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para Tradutor *ad hoc* da língua Inglesa para a língua Portuguesa o Sr.

EDILSON PAIVA PEREIRA, brasileiro, casado, RG 603646-RN, CPF N.º 663.759.674-49, com formação acadêmica em Licenciatura em Letras, Português/Inglês, residente e domiciliado na Av. Caramuru, n.º 1055, Bairro Buritizal, na cidade de Macapá-AP, para fins de realizar a tradução de 02 (dois) certificados, frente e verso, de Isaac Lima de Paula.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gilberto Laurindo
Presidente/JUCAP

PORTARIA N.º 103/2018 – JUCAP DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I da lei n.º 8.934/94 e art. 92, inciso XVII do Regulamento da Junta Comercial do Estado do Amapá, aprovado pelo Decreto n.º 0711 de 23/03/98 do G.E.A.

Considerando a Instrução Normativa n.º 17, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, que dispõe sobre a habilitação, nomeação, matrícula e seu cancelamento de tradutor público e intérprete comercial e, em seus arts 10,18 e 19.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para tradutor *ad hoc* do idioma Nacional brasileiro Língua Portuguesa para o idioma Espanhol o Sr. **LENO MÁRCIO MIRA FERNANDES**, brasileiro, casado, com formação acadêmica em Letras, com especialização em Língua Inglesa e Espanhola, RG 066467-AP, CPF 324.888.072-49, residente na Rua Manoel Eudócio Pereira, 1724, Bairro Central, na cidade de Macapá-AP, para fins de realizar a versão, do Diploma do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas e do Diploma de Mestrado em Desenvolvimento Regional da Senhora Magda Celeste Álvares Gonçalves.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gilberto Laurindo
Presidente/JUCAP

RESOLUÇÃO N.º 007/2018 – JUCAP

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ – JUCAP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através dos incisos I e II do art. 23 da Lei Federal n.º 8.934/1994, dos incisos VIII e XI do art. 25 do Decreto Federal n.º 1.800/1996, do inciso I do art. 29, da Lei Estadual n.º 2.297/2018 e dos incisos X, XVI e XXIII do art. 10 da Resolução n.º 06/2018-JUCAP;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto n.º 21.981, de 19 de outubro de 1932, que regula a profissão de leiloeiro;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa n.º 17, de 05 de dezembro de 2013, expedida pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI;

CONSIDERANDO ainda a deliberação do Colégio de Vogais desta Junta Comercial, que aprovou, por unanimidade, o teor desta Resolução, na Sessão Plenária realizada em 24 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Resolução n.º 004/2017-JUCAP, que trata da fiscalização dos agentes auxiliares do comércio, para incluir artigo com a seguinte redação:

“Art. 6º-A – No cancelamento de matrícula de leiloeiro público oficial, deverão ser adotadas as seguintes providências:

I – Em caso de exoneração voluntária:

a) Recebido o pedido de exoneração, a Unidade de Agentes Auxiliares do Comércio - UAAC deverá iniciar processo administrativo, realizando protocolo, autuação, capeamento e numeração;

b) O Chefe da UAAC deverá emitir relatório acerca das atividades desempenhadas pelo Leiloeiro, detalhando se o mesmo está adimplente com todas as obrigações previstas no Decreto Federal n.º 21.981/1932, na Instrução Normativa n.º 17/2013-DREI e nesta Resolução, e opinando acerca do pedido de exoneração;

c) A UAAC encaminhará o processo à Secretaria Geral, que apreciará o relatório e, constatada a inadimplência do leiloeiro, promoverá sua intimação, para cumprimento das obrigações pendentes, no prazo de 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período, quando requerido pelo leiloeiro;

d) Transcorrido o prazo fixado na alínea anterior, a Secretaria Geral apresentará sua manifestação, opinando acerca do pedido de exoneração do leiloeiro, solicitando o parecer da Procuradoria quando julgar necessário;

e) A Secretaria Geral encaminhará o processo ao Presidente, para proferir decisão;

f) Deferido o pedido pelo Presidente, a Secretaria Geral encaminhará o processo à UAAC, que adotará providências para elaboração de edital de comunicação do deferimento do pedido de exoneração, onde deverá constar a convocação aos interessados e aos eventuais credores para apresentarem suas reclamações, no prazo indicado na alínea seguinte;

g) O edital citado na alínea anterior deverá ser publicado na imprensa oficial e na página eletrônica oficial da JUCAP, pelo prazo de 120 dias, contados da data da primeira publicação, que será repetida, no mínimo, uma vez por semana;

h) Vencido o prazo fixado na alínea anterior, havendo reclamação fundada na falta de liquidação definitiva de atos praticados pelo leiloeiro, no exercício de suas funções, a UAAC adotará providências para que sejam satisfeitas, por dedução do valor da fiança, todas as dívidas e responsabilidades, promovendo a entrega do saldo porventura apurado

ao leiloeiro exonerado;

i) Não se apurando qualquer alcance por dívidas oriundas da profissão, ao final do prazo fixado na alínea "g", ou não tendo havido reclamação alguma, fundada na falta de liquidação definitiva de atos praticados pelo leiloeiro no exercício de suas funções, a Secretaria Geral expedirá certidão de quitação, pela qual ficará exonerada e livre a fiança, para o seu levantamento pelo leiloeiro exonerado;

j) No prazo de 10 (dez) dias, contados da data da certidão de quitação, a UAAC deverá adotar providências para elaboração da portaria de exoneração e do ato de cancelamento de matrícula, que deverão ser assinados pelo Presidente e publicados na imprensa oficial e na página eletrônica oficial da JUCAP.

II – Por destituição:

a) Após tramitação regular de processo administrativo, que deverá atender aos procedimentos previstos na Instrução Normativa nº. 17/2013-DREI, a Secretaria Geral encaminhará o processo à UAAC, que adotará providências para elaboração de edital de comunicação da aplicação da pena de destituição, onde deverá constar a convocação aos interessados e aos eventuais credores para apresentarem suas reclamações, no prazo indicado na alínea seguinte;

b) O edital citado na alínea anterior deverá ser publicado na imprensa oficial e na página eletrônica oficial da JUCAP, pelo prazo de 120 dias, contados da data da primeira publicação, que será repetida, no mínimo, uma vez por semana;

c) Vencido o prazo fixado na alínea anterior, havendo reclamação fundada na falta de liquidação definitiva de atos praticados pelo leiloeiro, no exercício de suas funções, a UAAC adotará providências para que sejam satisfeitas, por dedução do valor da fiança, todas as dívidas e responsabilidades, promovendo a entrega do saldo porventura apurado ao leiloeiro destituído;

d) Não se apurando qualquer alcance por dívidas oriundas da profissão, ao final do prazo fixado na alínea "b", ou não tendo havido reclamação alguma, fundada na falta de liquidação definitiva de atos praticados pelo leiloeiro no exercício de suas funções, a Secretaria Geral expedirá certidão de quitação, pela qual ficará exonerada e livre a fiança, para o seu levantamento pelo leiloeiro destituído;

e) No prazo de 10 (dez) dias, contados da data da certidão de quitação, a UAAC deverá adotar providências para elaboração do ato de cancelamento de matrícula, que deverá ser assinado pelo Presidente e publicado na imprensa oficial e na

página eletrônica oficial da JUCAP.

III – Por falecimento:

a) Recebido pedido de cancelamento de matrícula, fundado em comunicação de falecimento do leiloeiro, acompanhado da respectiva certidão de óbito, a UAAC deverá iniciar processo administrativo, realizando protocolo, autuação, capeamento e numeração;

b) O Chefe da UAAC deverá emitir relatório acerca das atividades desempenhadas pelo Leiloeiro, detalhando se o mesmo estava adimplente com todas as obrigações previstas no Decreto Federal nº 21.981/1932, na Instrução Normativa nº. 17/2013-DREI e nesta Resolução;

c) A UAAC encaminhará o processo à Secretaria Geral, que apreciará o relatório, apresentará sua manifestação acerca da regularidade da instrução processual e encaminhará o processo ao Presidente, para proferir decisão;

d) Deferido o pedido pelo Presidente, a Secretaria Geral encaminhará o processo à UAAC, que adotará providências para elaboração de edital de comunicação do deferimento do pedido de cancelamento de matrícula, onde deverá constar a convocação aos interessados e aos eventuais credores para apresentarem suas reclamações, no prazo indicado na alínea seguinte;

e) O edital citado na alínea anterior deverá ser publicado na imprensa oficial e na página eletrônica oficial da JUCAP, pelo prazo de 120 dias, contados da data da primeira publicação, que será repetida, no mínimo, uma vez por semana;

f) Vencido o prazo fixado na alínea anterior, havendo reclamação fundada na falta de liquidação definitiva de atos praticados pelo leiloeiro, no exercício de suas funções, a UAAC adotará providências para que sejam satisfeitas, por dedução do valor da fiança, todas as dívidas e responsabilidades, promovendo a entrega do saldo porventura apurado ao sucessor do leiloeiro falecido, legalmente habilitado em processo de inventário;

g) Não se apurando qualquer alcance por dívidas oriundas da profissão, ao final do prazo fixado na alínea "e", ou não tendo havido reclamação alguma, fundada na falta de liquidação definitiva de atos praticados pelo leiloeiro no exercício de suas funções, a Secretaria Geral expedirá certidão de quitação, pela qual ficará exonerada e livre a fiança, para o seu levantamento pelo sucessor do leiloeiro falecido, legalmente habilitado em processo de inventário;

h) No prazo de 10 (dez) dias, contados da data da certidão de quitação, a UAAC deverá adotar

providências para elaboração do ato de cancelamento de matrícula, que deverá ser assinado pelo Presidente e publicado na imprensa oficial e na página eletrônica oficial da JUCAP."

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Macapá – AP, 27 de agosto de 2018.

Gilberto Laurindo
Presidente

Universidade Estadual do Amapá

Kátia Paulino dos Santos

CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 311/2018 – CONSU/UEAP

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2444, de 02 de julho de 2018, pelo Estatuto da Universidade, pelo Regimento Interno do Conselho Superior Universitário, artigo 7º, inciso XIV, pela Lei 1.743 de 29 de abril de 2013, publicada no DOE nº 5457,

Considerando o Processo nº 46.000.286/2018 - UEAP, bem como os pareceres nº 28/2018 - CPPD/UEAP e nº 244/2018-PROJUR/UEAP,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar *Ad Referendum* o afastamento integral da professora Lillian Latties dos Santos, para cursar Pós-Graduação em nível de doutorado, em Língua e Cultura, na Universidade Federal da Bahia, sem prejuízo dos seus vencimentos, no período de 04/06/2018 a 27/04/2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em Macapá-AP, 07 de agosto de 2018.

Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Presidente do CONSU

RESOLUÇÃO Nº 312/2018 – CONSU/UEAP

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2444, de 02 de julho de 2018, pelo Estatuto da Universidade, pelo Regimento Interno do Conselho Superior Universitário, artigo 7º, inciso XIV, pela Lei 1.743 de 29 de abril de 2013, publicada no DOE nº 5457,

Considerando o Processo nº 46.000.427/2018 - UEAP, bem como o Parecer nº 39/2018 - CPPD/UEAP e Portaria nº 375/2018 - UEAP,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar *Ad Referendum* a progressão funcional do professor Marcos Danilo Costa de Almeida, de nível IV para nível V.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em Macapá-AP, 07 de agosto de 2018.

Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Presidente do CONSU

RESOLUÇÃO Nº 315/2018 – CONSU/UEAP

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2444, de 02 de julho de 2018, pelo Estatuto da Universidade, pelo Regimento Interno do Conselho Superior Universitário, artigo 7º, inciso XIV, pela Lei 1.743 de 29 de abril de 2013, publicada no DOE nº 5457, Considerando o Processo nº 46.000.462/2018 – UEAP e pareceres nº 40/2018 – CPPD/UEAP e nº 277/2018-PROJUR/UEAP, Considerando o pedido de alteração da data do início do dia 04/09/2018 para o dia 20/09/2018, às fls. 21, bem como o Parecer Jurídico nº 242/2018 – PPCM/PGE/AP,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Ad Referendum o afastamento integral do professor Wilson Monteiro de Albuquerque Maranhão, para cursar Pós-Graduação em nível de doutorado, na Universidade Federal da Pará, sem prejuízo dos seus vencimentos, no período de 20/09/2018 a 20/09/2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em Macapá-AP, 13 de agosto de 2018.

Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Presidente do CONSU

PORTARIA N. 415/2018 - UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2444 de 02 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o Processo n. 543/2015 – UEAP;

Considerando a Resolução n. 029/2012 – CONSU/UEAP, de 05/06/2012;

Considerando o requerimento nº 2920/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Avaliação de Docente (CAD) em Estágio Probatório:

- Darlan Coutinho dos Santos – Docente (Titular)
- Janaína Freitas Calado – Docente (Titular)
- Antônio Fládiana Silva do Nascimento – Docente (Titular)
- Gabriel Araújo da Silva – Docente (Titular)
- Luana Silva Bittencourt – Docente (Suplente)

Art. 2º - A presente Comissão fará as Avaliações Parciais e Finais dos Docentes em Estágio Probatório, com prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, a contar de 23 (vinte e três) de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 27 de julho de 2018.

Profa. Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

PORTARIA Nº. 416/2018-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 2444 de 02 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, e considerando o Decreto 0316 de 23 de novembro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores, ocupantes dos Cargos Técnicos Administrativos pertencentes ao Quadro de Pessoal Efetivo da Universidade do Estado do Amapá – UEAP.

Nome	Matrícula	Pontos	Situação
LUCAS RAMOS CABRAL	1227327	88,75	Aprovado

Art. 2º - Esta portaria torna sem efeito o que foi expresso em favor do referido servidor na Portaria nº 404/2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria da UEAP, em Macapá-AP, 30 de julho de 2018.

Prf.ª Dra. KÁTIA PAULINO DOS SANTOS
Reitora
Decreto Estadual nº 2444 DE 02 DE JULHO DE 2018

PORTARIA N. 417/2018-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 02 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, Considerando o Processo nº 46.000.538/2018, datado em 19 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art.1º - Homologar o(s) seguinte(s) deslocamento(s) do(s) servidor(es) listado(s) abaixo, até o município de Amapá, AP, para ministrar aulas no Campus Avançado Território dos Lagos - UEAP:

- PERSEU DA SILVA APARÍCIO, MAT. 0107250-1, DOCENTE E COORDENADOR DE ENG. AGRONÔMICA, no período de 17/07 a 02/08/2018.

Art. 2º - Autorizar o(s) seguinte(s) deslocamento(s) do(s) servidor(es) listado(s) abaixo, até o município de Amapá, AP, para ministrar aulas no Campus Avançado Território dos Lagos – UEAP:

- SUÉLEN FÉLIX PEREIRA, MAT. 0108590-5, DOCENTE, no período de 01/08 a 16/08/2018;
- RAFAEL FILGUEIRA NETO, MAT. 01227149, MOTORISTA DE VEÍCULOS, no período de 01/08 a 02/08/2018;
- REGINALDO DE JESUS COSTA FARIAS, MAT. 0116559-3, DOCENTE, no período de 01/08 a 02/08/2018;

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 30 de julho de 2018.

Prof. Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

PORTARIA N. 418/2018-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 02 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, Considerando o Processo nº 46.000.539/2018, datado em 19 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o(s) seguinte(s) deslocamento(s) do(s) servidor(es) listado(s) abaixo, até o município de Amapá, AP, para ministrar aulas no Campus Avançado Território dos Lagos - UEAP:

- WILSON MONTEIRO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, MAT. 0117209-3, DOCENTE, no período de 29/08 a 19/09/2018;
- WEDER DA SILVA DIAS, MAT. 0100827-7, MOTORISTA DE VEÍCULOS, no período de 29/08 a 30/08/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 30 de julho de 2018.

Prof. Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

PORTARIA N. 419/2018-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 02 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, Considerando o Processo nº 46.000.540/2018, datado em 19 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o(s) seguinte(s) deslocamento(s) do(s) servidor(es) listado(s) abaixo, até o município de Amapá, AP, para ministrar aulas no Campus Avançado Território dos Lagos - UEAP:

- PEDRO EVARISTO VIEIRA COQUEIRO, MAT. 0062959-6, DOCENTE, no período de 15/08 a 30/08/2018;
- FABRÍCIO BARROS PEREIRA, MAT. 01172107, MOTORISTA DE VEÍCULOS, no período de 15/08 a 16/08/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 30 de julho de 2018.

Prof. Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

PORTARIA N. 420/2018-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 02 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, Considerando o Processo nº 46.000.536/2018, datado em 19 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o(s) seguinte(s) deslocamento(s) do(s) servidor(es) listado(s) abaixo, até o município de Amapá, AP, para ministrar aulas no Campus Avançado Território dos Lagos - UEAP:

- MARCELO TAVARES PAIXÃO, MAT. 0116648-4, DOCENTE, no período de 27/08 a 14/09/2018;
- ENILSON CIRILO DE SOUZA, MAT. 01167065, MOTORISTA DE VEÍCULOS, no período de 27/08 a 28/08/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 30 de julho de 2018.

Prof. Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

PORTARIA N. 421/2018-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 02 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, Considerando o Processo nº 46.000.532/2018, datado em 19 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o(s) seguinte(s) deslocamento(s) do(s) servidor(es) listado(s) abaixo, até o município de Amapá, AP, para ministrar aulas no Campus Avançado Território dos Lagos - UEAP:

- CLAUDIONOR DE OLIVEIRA PASTANA, MAT. 0110367-9, DOCENTE, no período de 09/08 à 28/08/2018;
- EVANDRO FAVACHO DE ALMEIDA, MAT. 0962424-4, MOTORISTA DE VEÍCULOS, no período de 09/08 à 10/08/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 30 de julho de 2018.

Prof. Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

PORTARIA N. 422/2018-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 02 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, Considerando o Processo nº 46.000.535/2018, datado em 19 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art.1º - Homologar o(s) seguinte(s) deslocamento(s) do(s) servidor(es) listado(s) abaixo, até o município de Amapá, AP, para ministrar aulas no Campus Avançado Território dos Lagos - UEAP:

- IZAIAS LOUREIRO TAVARES, MAT. 0116839-8, DOCENTE, no período de 22/07 à 10/08/2018;
- ELVES GLAUCO OLIVEIRA SILVA, MAT. 01117335, MOTORISTA DE VEÍCULOS, no dia 22/07/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 30 de julho de 2018.

Prof. Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

PORTARIA N. 423/2018-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 02 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, Considerando o Processo nº 46.000.533/2018, datado em 19 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o(s) seguinte(s) deslocamento(s) do(s) servidor(es) listado(s) abaixo, até o município de Amapá, AP, para ministrar aulas no Campus Avançado Território dos Lagos - UEAP:

- BRENO MARQUES DA SILVA E SILVA, MAT. 0108643-0, DOCENTE, no período de 02/10 à 12/10/2018;
- CARLOS WILSON DOS SANTOS MORAES, MAT. 0113274-1, MOTORISTA DE VEÍCULOS, no período de 02/10 à 03/10/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 30 de julho de 2018.

Prof. Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

PORTARIA N. 424/2018-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 02 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, Considerando o Processo nº 46.000.534/2018, datado em 19 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art.1º - Homologar o(s) seguinte(s) deslocamento(s) do(s) servidor(es) listado(s) abaixo, até o município de Amapá, AP, para ministrar aulas no Campus Avançado Território dos Lagos - UEAP:

- EDERALDO DA SILVA AZEVEDO, MAT. 0119651-0, DOCENTE, no período de 09/07 à 20/07/2018;
- JOSÉ RIVANILDO DA SILVA RIBEIRO, MAT. 0116710-3, MOTORISTA DE VEÍCULOS, no dia 09/07/2018;
- CARLOS WILSON DOS SANTOS MORAES, MAT. 0113274-1, MOTORISTA DE VEÍCULOS, no dia 18/07/2018;
- FERNANDO BRUNO MARTINS NUNES, MAT. 0963539-4, DOCENTE, no período de 09/07 à 23/07/2018;

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 31 de julho de 2018.

Prof. Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

PORTARIA N. 425/2018-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 02 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, Considerando o Processo nº 46.000.535/2018, datado em 19 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o(s) seguinte(s) deslocamento(s) do(s) servidor(es) listado(s) abaixo, até o município de Amapá, AP, para ministrar aulas no Campus Avançado Território dos Lagos - UEAP:

- BRENO MARQUES DA SILVA E SILVA, MAT. 0108643-0, DOCENTE, no período de 02/10 à 12/10/2018;
- CARLOS WILSON DOS SANTOS MORAES, MAT. 0113274-1, MOTORISTA DE VEÍCULOS, no período de 02/10 à 03/10/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 31 de julho de 2018.

Prof. Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

PORTARIA N. 426/2018-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444

de 02 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, Considerando o Processo nº 46.000.552/2018, datado em 31 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o(s) seguinte(s) deslocamento(s) do(s) servidor(es) listado(s) abaixo, até a cidade de Rio de Janeiro/RJ, para participar do curso "Programas de Informática na Área da Deficiência Visual: Nível Básico - Turma 2" no Instituto Benjamin Constant:

- JAMILY GABRIELLE DA CONCEIÇÃO FREITAS, MAT. 0117661-7, ANALISTA DE APOIO PEDAGÓGICO, no período de 05/08 à 10/08/2018;
- THAIS PANTOJA DE CARVALHO, MAT. 0116660-3, ANALISTA DE APOIO PEDAGÓGICO, no período de 05/08 à 10/08/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 31 de julho de 2018.

Prof. Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

PORTARIA N. 427/2018 - UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 2444 de 02 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, considerando o Art. 44, I, da Lei nº 1743 de 29 de abril de 2013 e,

Considerando o Processo nº 46.000.120/2018 - UEAP, datado em 08/02/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 022/2018 - UEAP datada em 18 de janeiro de 2018 e publicada no D.O.E. nº 6608, datado em 24 de janeiro de 2018, alterando os seguintes termos:

Onde se lê:

- "19 a 21 de janeiro de 2018"

Lêia-se:

- "20 a 21 de janeiro de 2018"

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, Macapá - AP, 31 de julho de 2018.

Prof. Dra. KÁTIA PAULINO DOS SANTOS
Reitora

PORTARIA N. 428/2018-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 2º de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o contido no MEMORANDO nº 66 (PROTOCOLO: 229.211308/2018-PROGRAD), datado de 31 de julho de 2018;

Considerando a necessidade de inclusão de representantes de docentes dos cursos de Licenciatura da Universidade do Estado do Amapá as discussões da nova Base Nacional Comum Curricular coordenada pela SEED em conjunto com as secretarias municipais de educação e outras entidades;

Considerando o contido no Ofício n. 0782/2018-GAB/UEAP de 31 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR os docentes abaixo relacionados para participarem das discussões da nova Base Nacional Comum Curricular coordenada pela SEED em conjunto com as secretarias municipais de educação e outras entidades:

- Antonia Fladiana Nascimento dos Santos (Pedagogia);
- Ana Paula Silva da Silva Amaral (Música);
- Fernando Bruno Martins Nunes (Matemática)
- Luana Silva Bittencourt (Ciências Naturais) e
- Michelle Araújo De Oliveira (Letras).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 31 de julho de 2018.

Profª Drª Kátia Paulino dos Santos
Reitora da UEAP
Decreto n. 2444/2018

PORTARIA Nº. 429/2018-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Processo nº 46.000.559/2018,
Considerando o Parecer da PROJUR nº 311/2018,
Considerando a Lei Nº 2.231 de 27 de Setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão funcional do padrão I para o padrão III aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de Provimento Efetivo de Técnico Administrativo da Carreira dos Profissionais da Educação Superior da Universidade do Estado do Amapá.

NOME	MATRÍCULA	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
BERTONI UCHOA DA SILVA	0122717-3-01	24/07/2018
ENEIDA DAMASCENO BORGES DE SA	0122737-8-01	23/07/2018
FLAVIA CAROLINE MACIEL CONCEICAO	0122739-4-01	23/07/2018
IVANELSON MAGNO DA SILVA	0122715-7-01	23/07/2018
KATIA CRISTINA DA SILVA CARDOSO	0122733-5-01	23/07/2018
MATHEUS PEREIRA PEREIRA	0122720-3-01	23/07/2018
MAYCON WILLIAN REIS DIAS	0122718-1-01	23/07/2018
NELILSA RABELO DE OLIVEIRA	0122730-0-01	26/07/2018
PAULO VICTOR MARTINS DE XEREZ	0122712-2-01	23/07/2018
RAFAEL FILGUEIRA NETO	0122714-9-01	23/07/2018
NYZAR AUGUSTO DOS SANTOS PEREIRA	0122711-4-01	23/07/2018
PAMELA JULIANE		

DOS SANTOS OLIVEIRA	0122710-6-01	26/07/2018
RITA DE CASSIA DE BEM DA CUNHA	0123668-7-01	23/07/2018
ROSANY MARIA MONTEIRO RODRIGUES FERREIRA	0122749-1-01	24/07/2018
TAILANE ALMEIDA CARVALHO	0122735-1-01	24/07/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação, devendo retroagir, em cada caso, conforme as datas da tabela discriminadas acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 31 de julho de 2018.

Profª Drª Kátia Paulino dos Santos
Reitora

PORTARIA N. 0430/2018-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 2º de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o Termo de Cooperação Técnica (ACT) da CAPES com a Universidade do Estado do Amapá;

Considerando a meta estabelecida para oportunizar aos professores da rede pública de educação básica a formação inicial em cursos de primeira licenciatura na modalidade presencial;

Considerando a Resolução FNDE n.º 13, de 20 de maio de 2010 e seus anexos que estabelece orientações e diretrizes para concessão e pagamento de bolsa de estudo e de pesquisa a docentes dos curso especiais presenciais e define as atribuições e obrigações relativas às funções previstas para os bolsistas.

RESOLVE:

Art.1º - Designar a Professora Mestre Sílvia Simone dos Santos Moraes para a função de Coordenadora Geral do Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica (PARFOR) da Universidade do Estado do Amapá.

Art.2º Revogar a Portaria n. 235/2016-UEAP

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua expedição

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 01 de agosto de 2018.

Profª Drª Kátia Paulino dos Santos
Reitora da UEAP
Decreto n. 2444/2018

PORTARIA N. 0431/2018-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 2º de julho de 2018, bem como pelo Estatuto

da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o requerimento 2566/2018-UEAP, juntado aos autos do processo 46.000.272/2016,

RESOLVE:

Art.1º - Cessar o afastamento integral da servidora Sílvia Simone dos Santos Moraes concedido pela Portaria 210/2016 - UEAP, em razão da renúncia da requerente.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 01 de agosto de 2018.

Profª Drª Kátia Paulino dos Santos
Reitora da UEAP
Decreto n. 2444/2018

PORTARIA N. 432/2018-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 2º de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o contido no MEMORANDO nº 05/2018-DPG/UEAP (PROTOCOLO: 229.209945/2018), datado de 27 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art.1º - Alterar a comissão responsável pela execução do Processo Seletivo para o Curso de Especialização em Gestão Escolar, designada pela portaria 223/2018-UEAP, alterando os seguintes termos:

Remover o nome de:

- Vitor Sousa Cunha Nery;
 - Robson Borges de Lima;
 - Marcos Danilo Costa de Almeida
- Adicionar o nome de:
- Ana Julia de Aquino Silveira
 - Ângela do Ceu Ubaiara Brito
 - Grasielle Barros Costa

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 01 de agosto de 2018.

Profª Drª Kátia Paulino dos Santos
Reitora da UEAP
Decreto n. 2444/2018

PORTARIA N. 433/2018-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 02 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o Memorando nº 14/2018 RAESTÁGIO/UEAP (PROTOCOLO

229.215326/2018), datado de 01 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora SIDLENE VIANA RIBEIRO AZEVEDO – Analista de Apoio Pedagógico, matrícula nº 0117730-3, para responder como responsável pelas atividades do Setor de Estágio, em substituição ao titular no período de 01/08/2018 à 15/08/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 03 de agosto de 2018.


Prof. Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

PORTARIA N. 434/2018-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o contido no MEMORANDO nº 04/2018-Vice-reitoria/UEAP (PROTOCOLO: 229.217349/2018), datado de 03 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art.1º - Reinstaurar a comissão de sindicância investigativa, designando os servidores: Adriana Patrícia Silva Cruz, Jodson Cardoso de Almeida e André Ricardo dos Santos, para apurar, no prazo de 30 dias, admita a prorrogação, os fatos de que trata o processo suso mencionado.

Art. 2º - Para cumprir suas atribuições, a comissão poderá realizar todos os autos necessários para a execução dos trabalhos e terá acesso a toda a documentação necessária à elucidar os fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimento e demais provas que entender pertinente.

Art. 3º - Os integrantes da comissão devem nomear entre si o presidente eo secretario representante da mesma.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 03 de agosto de 2018.


Prof. Dr. Kátia Paulino dos Santos
Reitora da UEAP
Decreto n. 2444/2018

PORTARIA N. 435/2018-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o contido no MEMORANDO nº 62 (PROTOCOLO: 229.214952/2018-GAB/UEAP), datado de 21 de agosto de 2018;

RESOLVE:

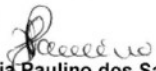
Art.1º - INSTITUIR a Comissão Eleitoral responsável pela execução do pleito para formação do Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos - CEP, composta pelos membros abaixo, sob a presidência da primeiro:

- Brígida Ticiane Ferreira da Silva
- Maria Danielle Figueiredo Guimarães Soshino
- Luciane Picanço da Silva
- Allison Brendo Serra Nobre
- Carlos Henrique Medeiros de Abreu

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 03 de agosto de 2018.


Prof. Dr. Kátia Paulino dos Santos
Reitora da UEAP
Decreto n. 2444/2018

PORTARIA N. 436/2018-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 2º de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o contido no MEMORANDO nº 61/2018-GAB/UEAP (PROTOCOLO: 229.214917/2018), datado de 01 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art.1º - Alterar o Comitê Interno, o qual gerência Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o período 2018-2019, designada pela portaria 124/2018-UEAP, alterando os seguintes termos:

Remover o nome de:

- Dilnéia Rochana Tavares do Couto;
- Francisco Tarcísio Alves Júnior;
- Kátia Paulino dos Santos;

Adicionar o nome de:

- Brígida Ticiane Ferreira da Silva (Presidente);
- Maria Danielle Figueiredo Guimarães Hoshino;
- Luciano Araújo Ferreira
- Tiago Marcolino de Souza

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 03 de agosto de 2018.


Prof. Dr. Kátia Paulino dos Santos
Reitora da UEAP
Decreto n. 2444/2018

PORTARIA N. 437/2018-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o contido no MEMORANDO nº 13 (PROTOCOLO: 229.213126/2018-DIPLAN), datado de 31 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores: Susy Rodrigues dos Santos e Ariadne Cristina Carvalho Ferreira, para atuarem na fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 008/2018, estabelecido entre a UEAP e a empresa TECASSISTIVA - TECNOLOGIA ASSISTIA, COMERCIALIZAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PROGRAMAS E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA (CNPJ nº 08.804.180q0001-76), na condição de titular, e substituto, respectivamente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 03 de agosto de 2018.


Prof. Dr. Kátia Paulino dos Santos
Reitora da UEAP
Decreto n. 2444/2018

PORTARIA N. 438/2018 – UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 2444 de 02 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, Considerando o Processo nº 46.000.484/2018 – UEAP, datado em 21/06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 345/2018 – UEAP datada em 19 de junho de 2018 e publicada no D.O.E. nº 6707, datado em 26 de junho de 2018, alterando os seguintes termos:

Onde se lê:

- “Evandro Favacho de Almeida – Motorista, Matrícula nº 0962424-4, até o município de Amapá-AP, no período de 20 à 21/06/2018, para dirigir veículo transportando equipe técnica que realizará a matrícula dos acadêmicos no Campus

Território dos Lagos. E no período de 24 à 25/06/2018, para acompanhar o reitor nas suas atividades, no município de Amapá-AP."

Lê-se:

- "Evandro Favacho de Almeida – Motorista, Matrícula nº 0962424-4, até o município de Amapá-AP, no período de 24 à 25/06/2018, para acompanhar o reitor e outros servidores durante a aula inaugural do Campus Território dos Lagos – UEAP."

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, Macapá - AP, 03 de agosto de 2018.

Profª. Drª. KÁTIA PAULINO DOS SANTOS
Reitora

PORTARIA N. 439/2018-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o contido no MEMORANDO nº 13 (PROTOCOLO: 229.213126/2018-DIPLAN), datado de 31 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art.1º - Alterar os servidores designados pela Portaria 231/2018-UEAP, que trata da fiscalização e acompanhamento do contrato nº006/2018, para os seguintes termos:

Remover o nome de:

- Rosany Maria Monteiro Rodrigues Ferreira;
 - Rafael Silva de Antunes Gomes;
- Adicionar o nome de:
- Adrik Oliveira Maciel (Titular);
 - Anderlan Ferreira Monteiro (Suplente);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 03 de agosto de 2018.

Profª Drª Kátia Paulino dos Santos
Reitora da UEAP
Decreto n. 2444/2018

PORTARIA N. 440/2018-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o contido no MEMORANDO nº 19 (PROTOCOLO:

229.217718/2018-PROEXT), datado de 03 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para instituir a Comissão responsável pela coordenação dos trabalhos no âmbito da cooperação entre a Universidade do Estado do Amapá - UEAP e Rádio Difusora de Macapá - RDM, sob a presidência do primeiro:

- Diego Diniz da Rocha
- Vinicius Caxias de Sousa Machado Alves
- Janaina Freitas Calado
- Elice Martins Nobre
- Iranir Andrade dos Santos

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 110/2018 - UEAP.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 03 de agosto de 2018.

Profª Drª Kátia Paulino dos Santos
Reitora da UEAP
Decreto n. 2444/2018

PORTARIA N. 441/2018-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o contido no MEMORANDO nº 10/2018-CEPE/UEAP (PROTOCOLO: 229.191036/2018), datado de 03 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art.1º - Instaurar a comissão de sindicância investigativa, para apurar, no prazo de 30 dias, admita a prorrogação, os fatos de que trata o requerimento 2699/2018-UEAP, composta pelos membros abaixo, sob a presidência da primeiro:

- Kelly Cristana Miranda Nascimento Day;
- Fernando Galvão Rabelo;
- Marcelo Tavares Paixão;

Art. 2º - Para cumprir suas atribuições, a comissão poderá realizar todos os autos necessários para a execução dos trabalhos e terá acesso a toda a documentação necessária à elucidar os fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimento e demais provas que entender pertinente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 03 de agosto de 2018.

Profª Drª Kátia Paulino dos Santos
Reitora da UEAP
Decreto n. 2444/2018

PORTARIA N. 442/2018 - UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 2º de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o MEMORANDO nº 51 - GAB/UEAP (PROTOCOLO: 229.225359/2018), datado em 03 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor André Lins de Melo como coordenador do Curso de Especialização em Gestão Pública da Universidade do Estado do Amapá em parceria com a Escola de Administração Pública do Amapá.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a contar da data de 27 de julho de 2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, Macapá - AP, 03 de agosto de 2018.

Profª Drª Kátia Paulino dos Santos
Reitora da UEAP
Decreto n. 2444/2018

PORTARIA N. 0443/2018-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 2º de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o MEMORANDO nº 75 - PROGRAD/UEAP (PROTOCOLO: 229.218325/2018), datado em 03 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o deslocamento da servidora Alana Carine Sobrinho Soares, que se deslocará da sede de suas atribuições Macapá/AP até ao município de Porto Grande/AP, juntamente com dois discentes para visita técnica na AMCEL, na data de 06/08/2018 das 7:30h as 18:00h.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, Macapá - AP, 03 de agosto de 2018.

Profª Drª Kátia Paulino dos Santos
Reitora da UEAP
Decreto n. 2444/2018

PORTARIA N. 444/2018-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 02 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, e,

Considerando o Processo nº 46.000.354/2018, datado em 09 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder licença para afastamento integral ao servidor Vitor Sousa Cunha Nery para cursar Doutorado em Educação, do Programa de Doutorado em Educação na Universidade Federal do Pará (UFPA) no período de 01/09/2018 à 01/01/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 03 de agosto de 2018.

Prof. Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

PORTARIA Nº. 445/2018-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Processo nº 46.000.566/2018,

Considerando o Parecer da PROJUR nº 314/2018,

Considerando a Lei Nº 2.231 de 27 de Setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão funcional do padrão I para o padrão III aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de Provimento Efetivo de Técnico Administrativo da Carreira dos Profissionais da Educação Superior da Universidade do Estado do Amapá.

NOME	MATRÍCULA	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
HENRIQUE PONTES ANDRADE	0122748-3-01	01/08/2018
LUCAS RAMOS CABRAL	0122732-7-01	30/07/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação, devendo retroagir, em cada caso, conforme as datas da tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 06 de Agosto de 2018.

Profa. Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

PORTARIA N. 446/2018-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 02 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, Considerando o MEMORANDO nº 7 - RAFOLHA (PROTOCOLO: 229.206277/2018), datado de 24 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor ANDRÉ SOUZA DA COSTA – Assist. Administrativo, matrícula nº 0967006-8, para responder como Responsável por atividade Nível III – Folha de Pagamento, em substituição ao titular no período de 17/09/2018 à 28/09/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 06 de agosto de 2018.

Prof. Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

PORTARIA N. 447/2018-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o contido no MEMORANDO nº 76 (PROTOCOLO: 229.218723/2018-PROGRAD), datado de 05 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Leslie Jovana Silva Santos - Chefe da Divisão de Apoio ao Ensino, para responder cumulativamente pela função de Pro-Reitor de Graduação da Universidade do Estado do Amapá, no período de 08 a 11 de agosto de 2018, em razão do afastamento do titular, que se deslocará da sede de suas atribuições Macapá/AP, para participação do Fórum de Pró-reitores de Graduação em Florianópolis/SC.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 06 de agosto de 2018.

Profª Drª Kátia Paulino dos Santos
Reitora da UEAP
Decreto n. 2444/2018

PORTARIA N. 448/2018 – UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 2º de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o MEMORANDO nº 54 GAB/UEAP (PROTOCOLO: 229.220750/2018), datado em 07 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Susy Rodrigues dos Santos, para responder pela função comissionada de Secretária do CONSU.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a contar da data de 06 de agosto de 2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, Macapá - AP, 07 de agosto de 2018.

Profª Drª Kátia Paulino dos Santos
Reitora da UEAP
Decreto n. 2444/2018

PORTARIA N. 449/2018-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe

são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 02 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, Considerando o Processo nº 46.000.551/2018, datado em 26 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art.1º - HOMOLOGAR o(s) seguinte(s) deslocamento(s) do(s) servidor(es) listado(s) abaixo, até o município de Porto Grande/AP, para coleta de material para dissertação do PPGCF:

- DANIEL RICARDO DIAS ALVES, MAT. 0116709-0, ANALISTA EM QUÍMICA, no dia 03/08/2018;
- CARLOS WILSON DOS SANTOS MORAES, MAT. 0113274-1, MOTORISTA DE VEÍCULOS, no dia 03/08/2018;

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 07 de agosto de 2018.

Prof. Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

PORTARIA N. 450/2018 – UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 2º de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o MEMORANDO nº 69_GAB/CEAM (PROTOCOLO: 229.220397/2018), datado em 06 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Carlos Henrique Medeiros de Abreu, para responder pela Coordenação do curso de Engenharia Ambiental, durante o período de afastamento do titular, de 07/08 a 17/08 de 2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, Macapá - AP, 07 de agosto de 2018.

Profª Drª Kátia Paulino dos Santos
Reitora da UEAP
Decreto n. 2444/2018

PORTARIA N. 451/2018-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o contido no Requerimento nº 620 (PROTOCOLO: 229.193529/2018-UEAP), datado de 11 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art.1º - Alterar os servidores designados pela Portaria 079/2018-UEAP, que trata da fiscalização e acompanhamento do contrato

nº009/2017, para os seguintes termos:

Remover o nome de:

- Rafael Filgueira Neto;

Adicionar o nome de:

- Artur de Souza Iudice (Titular);
- Erica Cristina Pantoja da Silva (Suplente);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 07 de agosto de 2018.

Profª Drª Kátia Paulino dos Santos
Reitora da UEAP
Decreto n. 2444/2018

PORTARIA N. 452/2018 – UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 2444 de 02 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, considerando o Art. 44, I, da Lei nº 1743 de 29 de abril de 2013 e,

Considerando o Processo nº 46.000.473/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 402/2018 – UEAP datada de 24 de julho de 2018 e publicada no D.O.E. nº 6733 de 02 de agosto de 2018, que concede Licença-Especial Prêmio por Assiduidade ao servidor Daimio Chaves Brito, alterando os seguintes termos:

Onde se lê:

- “no período de 13 de julho a 13 de outubro de 2018, referente ao quinquênio de 15/02/2012 a 15/02/2017”

Leia-se:

- “no período de 13 de julho a 10 de outubro de 2018, referente ao quinquênio de 15/02/2012 a 14/02/2017”

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, Macapá - AP, 07 de agosto de 2018.

Profª. Drª. KÁTIA PAULINO DOS SANTOS
Reitora

PORTARIA N. 453/2018-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 02 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, Considerando o Processo nº 46.000.553/2018, datado em 26 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o(s) seguinte(s) deslocamento(s) do(s) servidor(es) listado(s) abaixo, até a cidade de Florianópolis/SC, para Participar do Fórum de Pró-Reitores de Graduação (FORGRAD SUL 2018):

- MARCELO SILVA ANDRADE, MAT. 0116857-6, DOCENTE E PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO, no período de 08/08 à 11/08/2018;

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 07 de agosto de 2018.

Prof. Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

PORTARIA N. 454/2018-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 02 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, e,

Considerando o Processo nº 46.000.462/2018, datado em 18 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER licença para afastamento integral ao docente WILSON MONTEIRO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO para cursar Doutorado em Educação, do Programa de Doutorado em Educação em Ciências e Matemática (REAMEC) da Universidade Federal do Pará (UFPA) no período de 20/09/2018 a 20/09/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 17 de agosto de 2018.

Prof. Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora da UEAP
Decreto n. 2444/2018-GEA

PORTARIA N. 455/2018-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o contido no MEMORANDO nº 12/2018-CGERALPARFOR/UEAP (PROTOCOLO: 229.221549/2018), datado de 07 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art.1º - Instaurar a comissão responsável pelos procedimentos de seleção dos futuros acadêmicos de pedagogia PARFOR/UEAP, composta pelos membros abaixo, sob a presidência da primeiro:

- Elice Martins Nobre;
- Antonia Fladiana Silva do Nascimento
- Aurea Batista de Sá Viana
- Ângela do Céu Ubaiara Brito
- Gilvando Araujo De Brito
- Laila Zulmira Yared de Lima Gazel

- Nelma Simone Santana Rosa
- Pedro Correia de Souza
- Raimunda Kelly Silva Gomes
- Vilma Do Socorro Reis Couston
- Vítor Sousa Cunha Nery

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 08 de agosto de 2018.

Profª Drª Kátia Paulino dos Santos
Reitora da UEAP
Decreto n. 2444/2018

PORTARIA Nº. 457/2018-UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 4018 de 1º de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando os Processos nºs 46.000.517/2018, 46.000.510/2018, 46.000.547/2018, 46.000.548/2018,

Considerando os Pareceres da CPTEC nºs 091/2018, 089/2018, 097/2018, s/n-2018,

Considerando os Pareceres da PROJUR nºs 323/2018, 333/2018, 332/2018, 324/2018,

Considerando a Lei Nº 2.231 de 27 de Setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adicional de incentivo à qualificação aos servidores abaixo relacionados, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Informática, da Carreira dos Profissionais da Educação Superior da Universidade do Estado do Amapá, em decorrência de especialização Lato Sensu.

NOME	MATRÍCULA	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
RICARDO CHERFEN DE SOUZA	0108121-7-03	10/07/2018

Art. 2º - Conceder adicional de incentivo à qualificação aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Provimento Efetivo de Técnico Administrativo da Carreira dos Profissionais da Educação Superior da Universidade do Estado do Amapá, em decorrência da especialização Lato Sensu.

NOME	MATRÍCULA	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
ENEIDA DAMASCENO BORGES DE SÁ	0122737-8-01	05/07/2018
ANDRÉ SOUZA DA COSTA	0967006-8-01	23/07/2018
LUCAS RODRIGUES ILÁRIO	0116712-0-01	23/07/2018

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação, devendo retroagir em cada caso, conforme a tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 09 de agosto de 2018.

Prof. Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora – Dec. 2444/2018

PORTARIA N.º 459/2018-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n.º. 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Processo n.º 46.000.519/2018,
Considerando o Parecer da CPTEC s/n-2018,
Considerando o Parecer da PROJUR n.º 322/2018,
Considerando a Lei N.º 2.231 de 27 de Setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adicional de titulação à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Técnico de Apoio Pedagógico – Pedagogia – Nível Superior, dos Profissionais da Educação Superior da Universidade do Estado Amapá, em decorrência de especialização Lato Sensu.

NOME	MATRÍCULA	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
MARLENE GOMES SOARES	0117333-2-03	11/07/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação, devendo retroagir conforme a tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 09 de agosto de 2018.

Profa. Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora da UEAP
Decreto n. 2444/2018

PORTARIA N.º 460/2018-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n.º. 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Processo n.º 46.000.516/2018,
Considerando o Parecer da CPTEC no 093/2018,
Considerando o Parecer da PROJUR n.º 334/2018,
Considerando a Lei N.º 2.231 de 27 de Setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adicional de incentivo à qualificação ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Aquicultura e Pesca – Nível Médio Técnico, da Carreira dos Profissionais da Educação Superior da Universidade do Estado do Amapá, em decorrência de especialização Stricto Sensu.

NOME	MATRÍCULA	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
ELVIS SILVA LIMA	0967314-8-01	10/07/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação, devendo retroagir conforme a tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 10 de agosto de 2018.

Profa. Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora da UEAP
Decreto n. 2444/2018

PORTARIA N. 0461/2018-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 2º de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o MEMORANDO n.º 102 – CLCI/UEAP (PROTOCOLO: 229.20388/2018), datado em 06 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o deslocamento do servidor Luciano Araújo Pereira, que se deslocará da sede de suas atribuições Macapá/AP até ao município de Belém/PA, para participar do Congresso Internacional de Etnobiologia, na data de 06/08 a 09/08 de 2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Reitoria, Macapá - AP, 06 de agosto de 2018.

Profª Drª Kátia Paulino dos Santos
Reitora da UEAP
Decreto n. 2444/2018

PORTARIA N. 0462/2018-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 2º de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o MEMORANDO n.º 85 – CEPE/UEAP (PROTOCOLO: 229.20388/2018), datado em 31 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o deslocamento da servidora Ana Beatriz Nunes, que se deslocará da sede de suas atribuições Macapá/AP até ao município de Belém/PA, para participar do Congresso Internacional de Etnobiologia, na data de 04/08 a 11/08 de 2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, Macapá - AP, 03 de agosto de 2018.

Profª Drª Kátia Paulino dos Santos
Reitora da UEAP
Decreto n. 2444/2018

PORTARIA N. 464/2018-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do

Amapá,

Considerando o contido no MEMORANDO n.º 41 (PROTOCOLO: 229.223668/2018-DACAE), datado de 03 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da comissão nomeada pela portaria n.º 184/2017 - UEAP, responsável pelo processo de Seleção do Programa de Assistência Complementar ao Estudante (PROACE)2017, nos seguintes termos:

Excluir:

- Marcelo Tavares Paixão;
- Edna dos Santos Oliveira;
- Ana Paula Nunes da Silva;
- Sandoval Cruz da Silva;
- Débora Oliveira Ferreira;
- Clean de Souza Nunes;
- Bruno Guimarães Santana e
- Joceir Aguiar Melônio.

Incluir:

- Rafaela Franco de Araujo;
- Vinicius Caxias de Sousa Machado Alves;
- Maria Anésia Nunes;
- Alecsandra Barros Silva;
- Adriana Patrícia Silva Cruz;
- Raimunda Kelly Silva Gomes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar da data 08/08/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 13 de agosto de 2018.

Profª Drª Kátia Paulino dos Santos
Reitora da UEAP
Decreto n. 2444/2018

PORTARIA N. 467/2018-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 2º de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o contido no Processo Administrativo n. 46.000.579/2018;

RESOLVE:

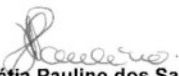
Art.1º - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores abaixo listados, que se deslocaram da sede de suas atribuições em Macapá/AP, até o município de Amapá/AP, para visita, levantamento das necessidades e acompanhamento das demandas discentes e institucionais do Campus Experimental Território dos Lagos da Universidade do Estado do Amapá, no período de 09/08/2018 a 10/08/2018;

- HENRIQUE PONTES ANDRADE – Analista em Planejamento Orçamento e Finanças – Ciências Contábeis;
- JAMILE GINGER DE FREITAS CARDOSO – Técnico em Comunicação – Secretariado Executivo;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 13 de agosto de 2018.


Profª Drª Kátia Paulino dos Santos
Reitora da UEAP
Decreto n. 2444/2018-GEA

PORTARIA N. 468/2018-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o contido no MEMORANDO nº 13 (PROTOCOLO: 229.221844/2018-CLQUPARFOR), datado de 07 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Elenilze Figueiredo Batista Ferreira como Coordenadora do curso de Licenciatura em Química - PARFOR da Universidade Estadual do Amapá.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria retroage seus efeitos a contar do dia 01 de agosto de 2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 13 de agosto de 2018.


Profª Drª Kátia Paulino dos Santos
Reitora da UEAP
Decreto n. 2444/2018

PORTARIA N. 469/2018-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 2º de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o contido no MEMORANDO nº 84 (PROTOCOLO: 229.228380/2018), datado de 13 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art.1º - INSTITUIR a Comissão responsável pela elaboração de Resolução que disciplinará os critérios para efetivação da Estratégia n. 12.7 do Anexo de Metas e Estratégias do Plano Nacional de Educação

(Lei n. 13.005 de 25 de junho de 2014), no âmbito da UEAP, que consiste em assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social;

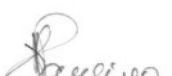
Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência da primeira:

- Raimunda Kelly Silva Gomes
- Suellen Patricia Sakai Santos Dias
- Luciano Araújo Pereira
- Suelen Félix Pereira
- Débora Regina dos Santos Arraes

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 14 de agosto de 2018.


Profª Drª Kátia Paulino dos Santos
Reitora da UEAP
Decreto n. 2444/2018

PORTARIA N. 470/2018-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 02 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, e, Considerando o Processo nº 46.000.498/2018, datado em 09 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder licença para afastamento integral ao servidor Lucas Rodrigues Ilário, para cursar pós-graduação em Engenharia Elétrica, em nível de mestrado, na Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - UNESP, em Sorocaba-SP, no período de 06/08/2018 à 06/08/2020, com fulcro no Artigo 45, inciso III, da Lei Estadual nº 2.231/2017.

Art.2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar da data de 06 de agosto de 2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 14 de agosto de 2018.


Prof. Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

PORTARIA N. 471/2018-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 2º de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o contido no MEMORANDO nº 6 (PROTOCOLO: 229.187723/2018), datado de 10 de julho de 2018;

RESOLVE:

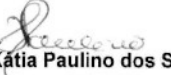
Art.1º - INSTITUIR a Comissão Eleitoral responsável eleição dos novos membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente da UEAP (CPPD), que será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- WILLIAM CHAVES MONTEIRO DA SILVA
- CARLA PRISCILA TAVORA CABRAL
- FELIPE FERNANDO DA COSTA TAVARES
- ANTONIA FLADIANA S. DO NASCIMENTO
- ANA PAULA DA SILVA AMARAL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 14 de agosto de 2018.


Profª Drª Kátia Paulino dos Santos
Reitora da UEAP
Decreto n. 2444/2018

EDITAL Nº 001/2018 – PROPESP/UEAP

CONVOCATÓRIA 01

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá (UEAP), no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2.444, de 02 de julho de 2018, e com base na Resolução nº 179/2017-CONSU/UEAP, considerando o Edital nº 001/2018-PROPESP/UEAP,

RESOLVE:

Convocar os acadêmicos e respectivos orientadores abaixo relacionados para assinatura do Termo de Bolsista de Iniciação Científica do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica (PROBIC/UEAP), no período de 25/07/2018 a 03/08/2018, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP), localizada na Av. 13 de Setembro, nº 1720, Buritizal (Campus Administrativo). Informamos que os estudantes devem vir munidos da documentação mencionada no Edital 002/2018 e Histórico Atualizado.

Ordem	Orientador	Acadêmico	Situação
1	FRANCISCO TARCISIO ALVES JÚNIOR	MARCUS VINÍCIUS DOS SANTOS DA CRUZ	CONVOCA DO
2	FRANCISCO TARCISIO ALVES JÚNIOR	WESLEY THIAGO DA SILVA DUTRA	CONVOCA DO
3	ROBSON BORGES DE LIMA	RENAN MENDES SANTOS	CONVOCA DO
4	BRENO MARQUES DA SILVA E SILVA	PEDRO CÁSSIO DA SILVA PANTOJA	CONVOCA DO
5	BRENO MARQUES DA SILVA E SILVA	YARA SOARES SALES DE BARROS	CONVOCA DO
6	BRENO MARQUES DA SILVA E SILVA	GREYCI ALVES DE SOUSA	CONVOCA DO
7	ROBSON BORGES DE LIMA	ERIK PATRIK FURTADO CARVALHO	CONVOCA DO
8	ANDERSON PEDRO BERNARDINA BATISTA	JULIANA PALHETA GARCIA	CONVOCA DO

9	PERSEU DA SILVA APARÍCIO	IONAS ROCHA DA SILVA NETO	CONVOCA DO
10	ROBSON BORGES DE LIMA	ROBSON MATHEUS DE ARAUJO SILVA	CONVOCA DO
11	TIAGO MARCOLINO DE SOUZA	PATRICK DAIMOND SHWARZENEGGER MORAIS CARDOSO	CONVOCA DO
12	ANDERSON PEDRO BERNARDINA BATISTA	VITÓRIA NÁDIA ANDRADE FONSECA	CONVOCA DO
13	ÂNGELA DO CÉU UBAIARA BRITO	ANDRESSA FABIANY SANTIAGO DE SOUZA	CONVOCA DO
14	VITOR SOUSA CUNHA NERY	ANDERSON DA SILVA SILVA	CONVOCA DO
15	RAIMUNDA KELLY SILVA GOMES	ROBSON DA COSTA FERREIRA	CONVOCA DO
16	PERSEU DA SILVA APARÍCIO	FRANCILÉIA DIAS MONTEIRO	CONVOCA DO
17	ANDERSON PEDRO BERNARDINA BATISTA	RAFAEL LUCAS FIGUEIREDO DE SOUZA	CONVOCA DO
18	KELLY CRISTINA NASCIMENTO DAY	JENNIFER CALANDRINI DE AZEVEDO BRITO	CONVOCA DO
19	FRANCISCO TARCISIO ALVES JÚNIOR	ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA MACEDO	CONVOCA DO
20	DILNÉIA ROCHANA TAVARES DO COUTO	AMANDA GOMES DOURADO	CONVOCA DO
21	ÂNGELA DO CÉU UBAIARA BRITO	LARYSSA CAROLYNE MACIEL DE OLIVEIRA	CONVOCA DO
22	WELLIAM CHAVES MONTEIRO DA SILVA	THÁIS DE SOUSA MOREIRA	CONVOCA DO
23	ZENAIDE PALHETA MIRANDA	PAULO RODRIGUES DE MELO NETO	CONVOCA DO
24	KELLY CRISTINA NASCIMENTO DAY	MÁRCIA REGINA DAMASCENO BARBOSA	CONVOCA DO
25	PERSEU DA SILVA APARÍCIO	VITÓRIA PARAENSE COELHO	CONVOCA DO
26	VITOR SOUSA CUNHA NERY	ANA LETÍCIA MALEAMÁ SFAIR DE ANDRADE	CONVOCA DO
27	JANAÍNA FREITAS CALADO	SUZANI BIAPINO DOS SANTOS	CONVOCA DO
28	DARLAN COUTINHO DOS SANTOS	ROSÉLIA FERREIRA BARREIRO	CONVOCA DO
29	ZENAIDE PALHETA MIRANDA	AGNALDO MORAIS DA SILVA FILHO	CONVOCA DO
30	DÉBORA DE SÁ RIBEIRO AYMORÉ	EDNEIA SILVA DE MORAES	CONVOCA DO
31	WELLIAM CHAVES MONTEIRO DA SILVA	PÂMELA SUANY RAMOS INAJOSA	CONVOCA DO
32	MARIA DANIELLE FIGUEIREDO GUIMARÃES HOSHINO	TAMIRIS TÉRCIA ARAUJO LEÃO	CONVOCA DO
33	WELLIAM CHAVES MONTEIRO DA SILVA	ODASILMA SERRÃO DO NASCIMENTO	CONVOCA DO
34	THIBÉRIO CARVALHO DA SILVA	RODRIGO VINÍCIUS SOUSA PENA	CONVOCA DO
35	DARLAN COUTINHO DOS SANTOS	KLÉSIA MADURO DIAS	CONVOCA DO

36	LUCIANO ARAUJO PEREIRA	PLÚCIA FRANCIANE ATAÍDE RODRIGUES	CONVOCA DO
37	NEUCIANE DIAS BARBOSA	WANEISSA DE SOUSA DO ROSÁRIO	CONVOCA DO
38	JANAÍNA FREITAS CALADO	FABRÍCIO LEÃO CARDOSO	CONVOCA DO
39	MARCELO SILVA ANDRADE	KERLENCY MARIA FARIAS SANTOS	CONVOCA DO
40	DILNÉIA ROCHANA TAVARES DO COUTO	SIDARTA AMORIM ARAUJO	CONVOCA DO
41	DÉBORA DE SÁ RIBEIRO AYMORÉ	CINDI LUCIA BRITO DA SILVA	CONVOCA DO
42	MICHELLE ARAUJO DE OLIVEIRA	JADY CORRÊA DE SOUZA	CONVOCA DO
43	LUANY MARIA ALMEIDA VIDAL	GERUSA LUANA DA SILVA	CONVOCA DO
44	ANA BEATRIZ NUNES RIBEIRO	CRISTIELLE M CARDOSO MONTEIRO	CONVOCA DO
45	SUELEN FÉLIX PEREIRA	JOSAFÁ WESLEN COSTA SARAIVA	CONVOCA DO
46	DÉBORA DE SÁ RIBEIRO AYMORÉ	FERNANDA RABELO DE SOUZA	CONVOCA DO
47	MARCELO SILVA ANDRADE	NAIANE MATOS FERREIRA	CONVOCA DO
48	MARCELO SILVA ANDRADE	DANILO HENRIQUE SILVA DE SOUZA	CONVOCA DO
49	MARTHA STELLA MELO DA SILVA	SUZANI KARLA DE SOUZA E SOUZA	CONVOCA DO
50	DÉBORA REGINA DOS SANTOS ARRAES	SIMONE CAROLINE DA LUZ SOUZA	CONVOCA DO
51	ALANA CARINE SOBRINHO SOARES	ANTHOINNY VITÓRIA DOS SANTOS SILVA	CONVOCA DO
52	MARTHA STELLA MELO DA SILVA	ELLEN SUZI DA SILVA PALMEIRA	CONVOCA DO
53	ZENAIDE PALHETA MIRANDA	NAYLA DOS SANTOS VILHENA	CONVOCA DO
54	FELIPE FERNANDO DA COSTA TAVARES	YUNG XIN DA SILVA LIN	CONVOCA DO
55	PEDRO HENRIQUE FAURO DE ARAUJO	BRENO CORREA DANTAS	CONVOCA DO
56	PEDRO HENRIQUE FAURO DE ARAUJO	OTONIEL BARBOSA DE MATOS	CONVOCA DO
57	WILLIAM KALHY SILVA XAVIER	RAFAEL GOMES OLIVEIRA	CONVOCA DO
58	SÉRGIO ORLANDO DE SOUZA BATISTA	WENDEL FAVACHO DA COSTA	CONVOCA DO
59	ELENILZE FIGUEIREDO BATISTA FERREIRA	LEILIANE DA COSTA FERREIRA	CONVOCA DO
60	FRANCESCO MARINO	RAYLANE MACIEL BENJO	CONVOCA DO
61	RAFAEL E SILVA LIMA	GISELE TAYANE NOGUEIRA NERI	CONVOCA DO
62	CARLOS HENRIQUE MEDEIROS DE ABREU	JONATHAN LUZ PIRES CRIZANTO	CONVOCA DO
63	SUELEN FÉLIX PEREIRA	MAIARA TEIXEIRA DE SOUZA	CONVOCA DO

64	SÉRGIO ORLANDO DE SOUZA BATISTA	YASMIM CAMILA DE OLIVEIRA MALCHER	CONVOCA DO
65	FERNANDO GALVÃO RABELO	DANELE ALENCAR GONÇALVES	CONVOCA DO
66	ALESSANDRO SILVA SOUZA OLIVEIRA	RAIZA DA HORA FERREIRA	CONVOCA DO
67	LUANY MARIA ALMEIDA VIDAL	ESTEFANI KARINA SOUZA CHAVES	CONVOCA DO
68	DILNÉIA ROCHANA TAVARES DO COUTO	ELDER GABAE MARQUES MIRANDA	CONVOCA DO
69	BRUNO ROGÉRIO DA SILVA CAVALCANTE	IAN RAFAEL DO SOCORRO BRITO DA SILVA	CONVOCA DO
70	BRUNO ROGÉRIO DA SILVA CAVALCANTE	EDSON ALVES DE OLIVEIRA	CONVOCA DO
71	MARCOS DANILO DA COSTA DE ALMEIDA	DARISSA CALDAS PIRES BARBOSA	CONVOCA DO
72	FELIPE FERNANDO DA COSTA TAVARES	ELISA MARIA DOS SANTOS SILVA	CONVOCA DO
73	ANA JÚLIA AQUINO SILVEIRA	HEVERTON JONNYS FEITOSA DA SILVA	CONVOCA DO
74	MARCOS DANILO DA COSTA DE ALMEIDA	MATHEUS DA SILVA FAVACHO	CONVOCA DO
75	EDINA RUTH MENDES LEAL MAFRA	LETICIA NASCIMENTO BARBOSA	CONVOCA DO

Macapá-AP, 18 de julho de 2018.

Prof.ª Dr.ª Kátia Paulino dos Santos
Reitora

EDITAL Nº 001/2018 – PROPESP/UEAP
CONVOCATÓRIA 01 - VOLUNTÁRIOS

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá (UEAP), no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2.444, de 02 de julho de 2018, e com base na Resolução nº 179/2017-CONSU/UEAP, considerando o Edital nº 001/2018-PROPESP/UEAP,

RESOLVE:

Convocar os acadêmicos e respectivos orientadores abaixo relacionados para assinatura do Termo de Bolsista de Iniciação Científica Voluntário do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica (PROBICT/UEAP), no período de 25/07/2018 a 03/08/2018, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP), localizada na Av. 13 de Setembro, nº 1720, Buritizal (Campus Administrativo). Informamos que os estudantes devem vir

Ordem	Orientador	Acadêmico	Situação
1	FERNANDO BRUNO MARTINS NUNES	VANESSA CRISTINE RIBEIRO AMARAL	CONVOCA DO
2	ANA BEATRIZ NUNES RIBEIRO	PÂMELA JULIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	CONVOCA DO

Macapá-AP, 18 de julho de 2018.

Prof.ª Dr.ª Kátia Paulino dos Santos
Reitora

CONVOCATÓRIA 01

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá (UEAP), no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2.444, de 02 de julho de 2018, e com base na Resolução RN-017/2006 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, considerando o Edital nº 002/2018-PROESP/UEAP,

RESOLVE:

Convocar os acadêmicos e respectivos orientadores abaixo relacionados para assinatura do Termo de Bolsista de Iniciação Científica do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq/UEAP), no período de 25/07/2018 a 03/08/2018, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROESP), localizada na Av. 13 de Setembro, nº 1720, Buritizal (Campus Administrativo). Informamos que os estudantes devem vir munidos da documentação mencionada no Edital 002/2018 e Histórico Atualizado.

Ordem	Orientador	Acadêmico	Situação
1	FRANCISCO TARCISIO ALVES JÚNIOR	MARCUS VINÍCIUS DOS SANTOS DA CRUZ	CONVOCA DO
2	FRANCISCO TARCISIO ALVES JÚNIOR	WESLEY THIAGO DA SILVA DUTRA	CONVOCA DO
3	TIAGO MARCOLINO DE SOUZA	CATHERINE LOBATO DOS SANTOS	CONVOCA DO
4	ROBSON BORGES DE LIMA	RENAN MENDES SANTOS	CONVOCA DO
5	MARCELA NUNES VIDEIRA	ANGLEY PANTOJA PINHEIRO	CONVOCA DO

6	TIAGO MARCOLINO DE SOUZA	MURIO CAMELO DOS SANTOS	CONVOCA DO
7	ROBSON BORGES DE LIMA	ERIK PATRIK FURTADO CARVALHO	CONVOCA DO
8	TIAGO MARCOLINO DE SOUZA	JUMARA SILVA DE SOUSA	CONVOCA DO
9	ANDERSON PEDRO BERNARDINA BATISTA	JULIANA PALHETA GARCIA	CONVOCA DO
10	GABRIEL ARAÚJO DA SILVA	NYELLE BRITO FAÇANHA	CONVOCA DO
11	PERSEU DA SILVA APARÍCIO	IONAS ROCHA DA SILVA NETO	CONVOCA DO
12	ROBSON BORGES DE LIMA	ROBSON MATHEUS DE ARAÚJO SILVA	CONVOCA DO
13	MARCELA NUNES VIDEIRA	PRISCILA GOMES DE ARAÚJO	CONVOCA DO
14	ANDERSON PEDRO BERNARDINA BATISTA	VITÓRIA NÁDIA ANDRADE FONSECA	CONVOCA DO
15	GABRIEL ARAÚJO DA SILVA	CECÍLIA SILVA GOMES	CONVOCA DO
16	LUCIANO ARAÚJO PEREIRA	MARIANA SERRÃO DOS SANTOS	CONVOCA DO
17	RAIMUNDA KELLY SILVA GOMES	JANINE BARROS DE MELO	CONVOCA DO
18	GABRIEL ARAÚJO DA SILVA	ARLLON JOSÉ DOS SANTOS DIAS	CONVOCA DO
19	RAIMUNDA KELLY SILVA GOMES	ROBSON DA COSTA FERREIRA	CONVOCA DO
20	PERSEU DA SILVA APARÍCIO	FRANCILÉIA DIAS MONTEIRO	CONVOCA DO
21	RAIMUNDA KELLY SILVA GOMES	EMANUELLE MARIA GOMES CASTRO	CONVOCA DO

22	ANDERSON PEDRO BERNARDINA BATISTA	RAFAEL LUCAS FIGUEIREDO DE SOUZA	CONVOCA DO
23	FRANCISCO TARCISIO ALVES JÚNIOR	ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA MACEDO	CONVOCA DO
24	ÂNGELA DO CÉU UBAIARA BRITO	FABIANA PEREIRA DOS REIS	CONVOCA DO
25	DILNEIA ROCHANA TAVARES DO COUTO	AMANDA GOMES DOURADO	CONVOCA DO

26	WELLIAM CHAVES MONTEIRO DA SILVA	THAÍS DE SOUSA MOREIRA	CONVOCA DO
27	ZENAIDE PALHETA MIRANDA	PAULO RODRIGUES DE MELO NETO	CONVOCA DO
28	KELLY CRISTINA NASCIMENTO DAY	MÁRCIA REGINA DAMASCENO BARBOSA	CONVOCA DO
29	PERSEU DA SILVA APARÍCIO	VITÓRIA PARAENSE COELHO	CONVOCA DO
30	JANAÍNA FREITAS CALADO	SUZANI BIAPINO DOS SANTOS	CONVOCA DO
31	DARLAN COUTINHO DOS SANTOS	ROSÉLIA FERREIRA BARREIRO	CONVOCA DO
32	DÉBORA DE SÁ RIBEIRO AYMORÉ	EDNEIA SILVA DE MORAES	CONVOCA DO
33	WELLIAM CHAVES MONTEIRO DA SILVA	PÂMELA SUANY RAMOS INAJOSA	CONVOCA DO

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) disponibilizou uma cota total de 33 bolsas para o período 2018-2019.

Macapá-AP, 18 de julho de 2018.

Prof.ª Dr.ª Kátia Paulino dos Santos
Reitora

EDITAL Nº 012/2018 - PROEXT/UEAP
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA
TRABALHO (PIBT 2018)

CONVOCATÓRIA 02

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2.444, de 2 de julho de 2018, e pelo Estatuto e Regimento geral desta IES, considerando a Resolução nº 151/2017-CONSU/UEAP e o Edital nº 012/2018 - PROEXT/UEAP, torna pública a CONVOCATÓRIA 02 do processo seletivo do Programa Institucional de Bolsa Trabalho da Universidade do Estado do Amapá (PIBT/UEAP), a qual convida os candidatos aprovados para entrega dos documentos e assinatura do Termo de Compromisso.

MANHÃ					
C L A S S	INS CRI ÇÃO	NOME DO (A) CANDIDAT O (A)	COE FICI ENT E GER AL	TIPO DE VAGA	SITUAÇÃ O
1	2018 0035	LUIZE CRISTINE PANTOJA DOS REIS	8,07	AMPLA CONCOR RÊNCIA	APROVA DO(A)
2	2018 0094	CRISTINA SIVA DE ALMEIDA	8,03	AMPLA CONCOR RÊNCIA	APROVA DO(A)

3	2018 0125	RODRIGO GOMES COSTA	7,97	AMPLA CONCOR RÊNCIA	APROVA DO(A)
4	2018 0135	ADRIAN GABRIEL NOGUEIRA DE OLIVEIRA	7,96	AMPLA CONCOR RÊNCIA	APROVA DO(A)
5	2018 0149	DEBORA EVELYN DOS SANTOS DA SILVA	7,91	AMPLA CONCOR RÊNCIA	APROVA DO(A)
6	2018 0063	THAIS OLIVEIRA FREITAS	7,86	AMPLA CONCOR RÊNCIA	APROVA DO(A)

TARDE					
C L A S S	INS CRI ÇÃO	NOME DO (A) CANDIDAT O (A)	COE FICI ENT E GER AL	TIPO DE VAGA	SITUAÇÃ O
1	2018 0172	ANA LETÍCIA LEMOS DANTAS	8,64	AMPLA CONCOR RÊNCIA	APROVA DO(A)
2	2018 0091	FELIPE NASCIMENTO CARDOSO DA COSTA	8,61	AMPLA CONCOR RÊNCIA	APROVA DO(A)
3	2018 0170	DANIEL DA COSTA PEREIRA	8,60	AMPLA CONCOR RÊNCIA	APROVA DO(A)
4	2018 0025	GEOVANA PAULA GUEDES FLAUSINO	8,53	AMPLA CONCOR RÊNCIA	APROVA DO(A)
5	2018 0123	ANDRE DOS SANTOS SANTOS	8,46	AMPLA CONCOR RÊNCIA	APROVA DO(A)

Os candidatos APROVADOS deverão apresentar-se na Pró-Reitoria de Extensão, localizada no Campus Administrativo da UEAP (Avenida 13 de Setembro, Buritizal, S/N, entre as ruas Santos Dumont e Hildemar Maia, em frente à VIP CAR), no período de 13/08/2018 a 17/08/2018, nos horários de 08h30 às 11h30 e de 14h30 às 17h30, munidos de original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição (gerada ao término da inscrição online, devidamente assinada);
- b) Documento Oficial de Identificação com foto;
- c) CPF;
- d) Comprovante de residência atualizado (emitido nos últimos três meses);
- e) Atestado ou declaração de vínculo do semestre vigente;
- f) Histórico acadêmico;
- g) Comprovante de conta corrente bancária (caso possua);
- h) Declaração afirmando atender aos requisitos b, d, e, f do subitem 7 (modelo no anexo I);
- i) Laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.

Os candidatos que não tiverem conta corrente, em instituição bancária, deverão dirigir-se à PROEXT para receber declaração necessária para abertura de conta.

Será de inteira responsabilidade do candidato a informação correta dos dados bancários quando da assinatura do Termo de Compromisso. Caso ocorra qualquer erro de digitação da informação ou bloqueio na conta apresentada, o candidato não terá direito ao

pagamento retroativo, salvo casos de bloqueio da conta por motivo de ausência de movimentação bancária em decorrência de atraso do pagamento do auxílio pela UEAP.

É vedada a utilização de conta poupança, conta conjunta e conta de terceiros.

O discente que não comparecer às convocatórias nos períodos, horários e locais nelas estabelecidos, será automaticamente eliminado do processo seletivo.

Macapá-AP, 09 de agosto de 2018.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora da UEAP
Decreto nº 2444/2018/GEA

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL À PEDIDO

Por este instrumento particular de rescisão de contrato, PATRÍCIA VIANA CRUZ, brasileiro (a), portador da Cédula de Identidade RG nº 369833, e do CPF nº 894.960.512-00, residente e domiciliado (a) na Rua Salvador Diniz, 1908, Central, Santana/AP, assino o presente Termo de Rescisão do contrato administrativo por tempo determinado nº 019/2017 firmado com a Universidade do Estado do Amapá - UEAP, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

Fica rescindido o contrato administrativo a partir do dia 16 de julho de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente rescisão, tendo em vista a solicitação protocolada no dia 03/07/2018.

Macapá, 06 de agosto de 2018.

Homologo o pedido de rescisão contratual

Prof.^a Dr.^a Kátia Paulino dos Santos
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ - UEAP

Serviço Social Autônomo

Amprev

Rubens Belnimeque de Sousa

ERRATA

NA JUSTIFICATIVA Nº 006/2018-PROJUR/AMPREV de 17/05/2018, publicada no Diário Oficial nº 6735 de 06 de agosto de 2018 - Segunda-feira, com circulação em 06/08/2018, às 17:30h.

Onde se lê:

OBJETO: Alteração da alteração da Cláusula Décima Segunda que trata da Vigência, a qual passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: "O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de 01 de julho de 2018 a 31 de julho de 2019, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93."

Leia-se:

OBJETO: Alteração da alteração da Cláusula Décima Segunda que trata da Vigência, a qual passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: "O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de 01 de julho de 2018 a 30 de junho de 2019, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93."

Macapá, 28 de agosto de 2018

Weber Mendes Fernandes
Procurador Jurídico AMPREV
OAB/AP 1175

Sociedade de Economia Mista

Agência de Fomento do Amapá

Francisco de Assis Souza Costa

PORTARIA Nº 166/2018 - AFAP

O Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3030, de 10 de junho de 2015 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Designar WILMA FIGUEIRA DA SILVA - Assistente Administrativo, KEILA MARIA AVIZ DOS SANTOS - Assistente Administrativo e REGINALDO COSTA VIANA - Motorista para se deslocarem da sede de suas atribuições Macapá/AP até os municípios de Porto Grande e Ferreira Gomes/AP, no período de 24 a 25 de agosto de 2018, com o objetivo de realizarem visita aos clientes inadimplentes, entrega de notificações extrajudiciais e renegociação *in loco*, naqueles municípios.

Esta Portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Macapá-AP, 23 de agosto de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COSTA
Presidente AFAP

PORTARIA Nº 167/2018 - AFAP

O Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3030, de 10 de junho de 2015 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Designar CLEISON SOUZA DE MORAIS - Chefe de Crédito Rural para se deslocar da sede de suas atribuições - Macapá-AP até a cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 29 a 31 de agosto de 2018, com o objetivo de participar de Reunião do Grupo de Trabalho Sobre Parceria Público Privado, organizada pela Associação Brasileira de Desenvolvimento - ABDE.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Macapá-AP, 21 de agosto de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COSTA
Presidente AFAP

PORTARIA Nº 168/2018 - AFAP

O Diretor Administrativo e Financeiro da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2994, de 09 de junho de 2015 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Designar FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COSTA - Presidente, CLEISON SOUZA DE MORAIS - Chefe de Crédito Rural e JOÃO BOSCO MEDEIROS DE LIMA - Motorista para se deslocarem da sede de suas atribuições - Macapá/AP até o município de Vitória do Jari/AP, no período de 26 a 28 de agosto de 2018, com o objetivo de participarem de reunião com os produtores rurais para

assinatura de contrato de financiamento e entrega de cheques contratados, daquele município.

Esta Portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Macapá-AP, 23 de agosto de 2018.

WERNER CONDE DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro/AFAP

ERRATA

Na Portaria nº145/2018-AFAP de 16 de julho de 2018, publicada no DOE Nº 6724, circulação 19 de julho de 2018:

ONDE SE LÊ: no período de 24 a 29 de julho de 2018.

LEIA-SE: no período de 26 a 28 de julho de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Macapá-AP, 21 de agosto de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COSTA
Presidente AFAP

AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018-CEL/AFAP PROCESSO Nº 3190/2017 - AFAP

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de veículo utilitário, tipo PICK UP, CABINE DUPLA 4x4, NOVO (0 KM) na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO, em sessão pública virtual, por meio da internet, para atender às necessidades administrativas e operacionais da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, conforme quantidades e especificações constantes do Termo de Referência que integra o presente Edital, independentemente de transcrição.

Em virtude da decisão do gestor do órgão em cancelar o certame para melhor adequação das aquisições da instituição e retificação no edital estamos suspendendo o referido certame licitatório, e em momento oportuno estaremos publicando uma data para a realização do mesmo.

Macapá-AP, 22 de Agosto de 2018.

Marcia Rejane Barbosa Leão Brito
Pregoeira AFAP

Caesa

Valdinei Santana Amanajás

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO CAESA/CONRAD

EDITAL DE CONVOCACÃO

O Conselho de Administração da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao Princípio Constitucional da Publicidade, seguindo o trâmite determinado pelo Art. 124 da Lei nº 6.404/76, convoca os Senhores Acionistas da Empresa a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, no dia 05 de setembro de 2018, às 15:00 hs, na sede da Companhia, localizadas na Avenida Ernestino Borges, nº. 222, bairro Central, nesta cidade de Macapá/AP, a fim de dar continuidade à Assembleia, tendo em vista impugnações de candidaturas:

44ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

3-Eleger o membro do Conselho de Administração, representante dos Acionistas Minoritários;

Macapá/AP, 24 de agosto de 2018

VALDINEI SANTANA AMANAJÁS
Presidente CONRAD/CAESA

Ministério Público Estadual

Procuradoria Geral de Justiça

Márcio Augusto Alves

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
CNPJ: 34.869.354/0001-99

Torna público que RECEBEU, no dia 23 de agosto de 2018, do Instituto do Meio Ambiente e Ordenamento Territorial – IMAP, a Licença de Instalação nº 0134/2018, com validade de 06 anos, para Construção do Prédio Sede do Ministério Público do Estado do Amapá, localizado na Avenida do Araxá, s/n, Bairro Araxá, no Município de Macapá/AP.

Macapá-AP, 27 de agosto de 2018.

[Assinatura]
Dra. IVANA LUCIA FRANCO CEI
Secretária-Geral

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2018

O Ministério Público do Estado do Amapá, através da Procuradora de Justiça, Dra. ESTELA MARIA PINHEIRO DO NASCIMENTO SÁ, Corregedora-Geral AVISA, ao público em geral, bem como, às entidades representativas da sociedade civil, instituições públicas e privadas, Igrejas e demais pessoas interessadas, que realizará, no dia 27 de setembro do ano corrente, às 09h00, no Plenário do Fórum, situado na Av. 15 de Maio, s/n, Centro, na cidade de Vitória do Jari, Estado do Amapá, AUDIÊNCIA PÚBLICA, com a finalidade de receber notícias, sugestões ou reclamações de representantes da comunidade acerca do funcionamento da Promotoria de Justiça de Vitória do Jari, e mais especificamente, com o objetivo de obter as seguintes informações:

- A atuação do Ministério Público e de seus auxiliares administrativos atende às necessidades dos Municípios?
 - Se não atende, como gostariam que fosse a atuação do Ministério Público?
 - O que você espera do Ministério Público?
1. Os trabalhos da Audiência serão coordenados pela Procuradora de Justiça, Dra. Estela Maria Pinheiro do Nascimento Sá, Corregedora-Geral do MP-AP;
2. As autoridades públicas municipais convidadas terão o tempo máximo de 05 minutos, cada uma, para se posicionarem na audiência pública;
3. As organizações sociais, por meio de um representante, terão o tempo máximo de 05 minutos para manifestarem suas sugestões ou reclamações acerca do funcionamento da Promotoria de Justiça;
4. Os representantes das instituições especialmente convidadas terão o tempo máximo de 05 minutos para se manifestarem;
5. A critério da coordenação, consoante disponibilidade de tempo, será facultada a

- palavra, por prazo máximo de 03 minutos, a membros de entidades representativas, instituições religiosas, igrejas ou personalidades para manifestarem-se sobre o assunto da audiência;
6. O pedido de inscrição para fazer uso da palavra, após o início da Audiência Pública, deverá ser endereçado à Secretaria Administrativa da Audiência Pública, na forma prevista em seu Edital;
7. As autoridades e convidados terão o tempo máximo de 02 minutos para suas considerações finais;
8. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação.

Macapá, 27 de agosto de 2018.

ESTELA MARIA PINHEIRO DO NASCIMENTO SÁ
Corregedora-Geral/MP-AP

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO

MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº. 001/2018
TIPO	TÉCNICA E PREÇO.
ABERTURA	29/06/2018
HORA	10:00H
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.
(RESUMIDO)	0000135/2018
PROCESSO	GRITO PROPAGANDA EIRELI EPP
VENCEDOR	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
VALOR ESTIMADO	

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

NA FORMA DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PROCEDO A ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA CONCORRÊNCIA Nº. 001/2018/MP-AP, A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME GRITO PROPAGANDA EIRELI EPP, CONFORME QUADRO ABAIXO:

PONTOS OBTIDOS NOTA TÉCNICA	72,90
PONTOS OBTIDOS NOTA PREÇO	50,00
NOTA FINAL=(NT X 06 + NP X 04)	63,74

MACAPÁ-AP, 27 DE AGOSTO DE 2018.

[Assinatura]
ALÍRIO ANDRÉ DE ARAÚJO
PRESIDENTE DA CPL/MP-AP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO OS CRITÉRIOS LEGAIS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE E OBSERVANDO OS PRECEITOS DO ARTIGO 43, INCISO VI DA LEI 8.666/93, RESOLVE HOMOLOGAR O JULGAMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/MP-AP, REALIZADA NA ÚLTIMA SESSÃO DO CERTAME SUPRA-EPIGRAFADO, DO DIA 24/08/2018, ÀS 10:00H, QUE ADJUDICOU O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO À EMPRESA VENCEDORA.

MACAPÁ-AP, 27 DE AGOSTO DE 2018.
HOMOLOGO, NA FORMA DA LEI 8.666/93, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

[Assinatura]
DRA. IVANA LUCIA FRANCO CEI
PROMOTORA DE JUSTIÇA
SECRETÁRIA-GERAL/ MP-AP

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE IDOSOS E AMIGOS DO ESTADO DO AMAPÁ-ASSIEAP.

Art. 1º A Associação de Idosos e Amigos do Estado do Amapá – ASSIEAP – é pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de sociedade civil de fins não lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, regendo-se pelo presente Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

Art. 3º A Associação tem por finalidade prestar apoio e orientação a pessoa idosa, o que consistirá principalmente em:

- I – Promover o direito do Idoso;
- II – Realizar passeios turísticos intermunicipais e interestaduais, para os idosos;
- III – Coordenar feiras educativas, jogos esportivos e festividades dançantes a pessoa idosa;
- IV – Dar suporte jurídico a pessoa idosa;
- V – Promover a inserção de políticas públicas a pessoa idosa.

Art. 7º O prazo de duração é indeterminado.

Macapá/AP, 28 de junho de 2018

[Assinatura]
Ivo Oliveira da Costa
Presidente da ASSIEAP

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI/PMVJ – CNPJ 00.720.553/000-19

Torna público que recebeu do IMAP, Licença Prévia para Pavimentação em concreto armado com drenagem, calçada, meio fio e sarjeta na zona urbana deste município de Vitória do Jari-AP. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Vitória do Jari-AP, 23 de julho de 2018.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO E ADJUDICO o Julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/CCL/SEGOV/PMJ do Processo Nº 3401.0039/2018-SEMOB/PMJ na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2018-CPL/CCL/SEGOV/PMJ dando outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA DE MACAPÁ - SEMOB, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações e conforme o que consta do Processo nº 3401.0039/2018-SEMOB/PMJ; RESOLVE:

I. HOMOLOGAR o objeto desta licitação em favor da empresa EUCAPINO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS-EPP, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, tudo conforme o exposto no presente termo, que fica fazendo parte indissolúvel do Processo nº 3401.0039/2018-SEMOB/PMJ.

Descrição do Objeto: Construção de Passarelas em Madeira de Lei ou Similar em Área De Ressaca No Município De Macapá;
CNPJ nº: 34.931.022/0001-97

Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias
Valor Global: R\$ 1.429.828,22 (um milhão quatrocentos e vinte e nove mil oitocentos e vinte e oito reais e vinte e dois centavos)

II. ADJUDICAR o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/CCL/SEGOV/PMJ, nomeada pela Portaria nº. 030/2018 – SEGOV/PMJ de 13/04/2018, sobre a Concorrência Pública nº 002/2018 – CPL/CCL/SEGOV/PMJ, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS EM MADEIRA DE LEI OU SIMILAR EM ÁREA DE RESSACA NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ.

III. Pelo presente, a empresa vencedora do certame supramencionado fica informada da decisão estabelecida neste Termo de Homologação e Adjudicação.

Macapá-AP, 23 de Agosto de 2018.

[Assinatura]
Antônio Carlos Picanço Ferreira Júnior
Secretário SEMOB – Em exercício
Portaria nº 731/2018-GABI/PMJ

Publicação Diversas